



Diário Oficial

Nº 8.690 - Ano XXXV
Tiragem: 1.400 exemplares

Sexta-feira, 03 de junho de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.157 DE 02 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre O CARGO DE SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO E CONTROLE e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inc. XV da Lei Orgânica de Campinas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, que permite o remanejamento de unidades administrativas, visando atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo-se suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica movido para a estrutura do Gabinete do Prefeito, um cargo de Secretário Municipal, constante do anexo III da Lei 9.340, de 1º de agosto de 1997.

Parágrafo único. O cargo mencionado no *caput* deste artigo fica redenominado como Secretário Extraordinário de Gestão e Controle, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. São atribuições do Secretário Extraordinário de Gestão e Controle: efetuar o levantamento, a sistematização e o controle integrado dos contratos, registros e preços, convênios e demais ajustes, seja qual for a denominação utilizada, firmados entre a Administração Direta, Indireta e terceiros; promover a análise de custo e operação das ações de gestão; propor parâmetros caracterizadores de gestão, racionalização administrativa e otimização operacional aos respectivos gestores de contratos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de junho de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 15.158 DE 02 DE JUNHO DE 2005

Remaneja Unidades Administrativas, Reordena e Consolida a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos, E Dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inc. XV da Lei Orgânica de Campinas **CONSIDERANDO** o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, que permite o remanejamento de unidades administrativas de um para outro órgão, visando atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo-se suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Departamento de Assessoria Jurídica Interna fica denominado Departamento de Assessoria Jurídica.

Art. 2º A Coordenadoria Setorial de Acordos Diversos passa a denominar-se Coordenadoria Setorial de Análise Editalícia e Contratual.

Art. 3º A Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes passa a denominar-se Coordenadoria Setorial de Gestão.

Parágrafo único. O Setor de Expediente e Arquivo da Coordenadoria referida no *caput*, fica denominado Setor de Expediente.

Art. 4º São atribuições do Departamento de Assessoria Jurídica, que deverão ser observadas por todos os órgãos da Administração Direta:

- I** - analisar e aprovar, juridicamente, editais de licitação;
- II** - elaborar pareceres sobre a viabilidade de contratações diretas, com exceção daquelas previstas no art.24, I e II da Lei Federal n 8.666/93.
- III** - aprovar minuta de contrato decorrente de procedimento de contratação direta;
- IV** - analisar solicitações de alterações contratuais e aplicação de penalidade;
- V** - elaborar pareceres sobre termos de convênio e demais ajustes, bem como suas alterações;
- VI** - defender o Município perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º As atribuições inerentes à formalização, a publicação e o arquivo de contratos, convênios e demais ajustes entre Administração Municipal e terceiros, antes exercidas pelo Departamento de Assessoria Jurídica, passam a ser exercidas, em caráter exclusivo, pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de junho de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Administração

ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE EXPEDIENTE

COORDENADORIA SETORIAL DE DOCUMENTAÇÃO

COORDENADORIA SETORIAL DE CÁLCULOS JUDICIAIS

DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL

COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA SETORIAL FINANCEIRO-TRIBUTÁRIA

COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA

COORDENADORIA SETORIAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

COORDENADORIA SETORIAL DE ANÁLISE EDITALÍCIA E CONTRATUAL

SETOR DE CONTRATOS

COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO

SETOR DE EXPEDIENTE

COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S. PAULO

DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA SETORIAL DE AÇÕES FINANCEIRO-TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE AÇÕES DE PESSOAL

SETOR DE REGIME ESTATUTÁRIO

SETOR DE AÇÕES TRABALHISTAS

COORDENADORIA SETORIAL DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÕES E PATRIMONIAIS

SETOR PATRIMONIAL E DE DESAPROPRIAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO

COORDENADORIA SETORIAL DE AÇÕES INESPECÍFICAS

SETOR DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS

SETOR DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

COORDENADORIA SETORIAL DE AÇÕES DA DÍVIDA ATIVA

SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INVESTIGATÓRIOS

COORDENADORIA SETORIAL DISCIPLINAR E DE INDENIZAÇÕES EM GERAL

SETOR DE CORREGEDORIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

COORDENADORIA SETORIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SETOR DE ATENDIMENTO TÉCNICO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

SETOR DE CARTÓRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL

DECRETO Nº 15.159 DE 02 DE JUNHO DE 2005

Remaneja o Museu Dinâmico de Ciências de Campinas, da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, e dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, o Museu Dinâmico de Ciências de Campinas, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º O Museu Dinâmico de Ciências de Campinas funcionará de acordo com o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.748, de 08 de março de 1995.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.083, de 25 de março de 1999.

Campinas, 02 de junho de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

ROGÉRIO CÉSAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Secretário de Educação

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM O PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 05/10/19771, DE 11 DE ABRIL DE 2005, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 016/2005 - Processo Administrativo nº 05/10/22.552 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) - Departamento de Ações Integradas (DAI) - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de manuten-

ção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas das Administrações Regionais 03 e 04 (Região III), com máquinas, equipamentos, caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: **16/06/2005 às 14 horas**. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia **06/06/2005**, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site www.campinas.sp.gov.br/sa

Pregão Presencial nº 017/2005 - Processo Administrativo nº 05/10/22.553 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) - Departamento de Ações Integradas (DAI) - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 14 e Subprefeitura de Barão Geraldo (Região X), com máquinas, equipamentos, caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: **17/06/2005 às 14 horas**. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia **06/06/2005**, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site www.campinas.sp.gov.br/sa

Pregão Presencial nº 018/2005 - Processo Administrativo nº 05/10/22.555 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) - Departamento de Ações Integradas (DAI) - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 11 e Subprefeitura de Nova Aparecida (Região VII), com máquinas, equipamentos, caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: **20/06/2005 às 14 horas**. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia **06/06/2005**, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site www.campinas.sp.gov.br/sa

Campinas, 02 de junho de 2.005
OSMAR LOPES JUNIOR
Pregoeiro em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 02 de junho de 2005

Prot. nº 03/10/59.679 Int.: Coordenadoria de Comunicação Social – Gabinete do Prefeito **Ref.:** Concorrência nº 018/2004 **Objeto:** Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento às necessidades de comunicação do Município de Campinas.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.127/03, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 018/2004, referente à contratação de empresas especializadas em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento às necessidades de comunicação do Município de Campinas. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. **ADJUDICÓ** seu objeto às empresas: DMC Propaganda Ltda., que irá gerenciar 40% (quarenta por cento) da verba publicitária, que corresponde a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e Prêmio Propaganda e Promoções Ltda., que irá gerenciar 60% (sessenta por cento) da verba publicitária, que corresponde a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Após as competentes decisões, o presente deverá ser encaminhado:

- 1 - à Coordenadoria de Comunicação Social – Gabinete do Prefeito para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.741/04;
- 2 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 3 - ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;
- 4 - à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para lavratura do Termo de Contrato;
- 5 - à Coordenadoria de Comunicação Social – Gabinete do Prefeito para as demais providências.

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CMADENE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CMADENE – a realizar-se no dia **08 de junho de 2005**, na Casa dos Conselhos, sita a Rua Ferreira Pentead, nº 1331, Centro, com início às 17:00hs e término 19:00hs.

PAUTA: Plano Plurianual; Comissão de Educação Instrumental de Informe Estatístico; Informes.

Campinas, 01 de junho de 2005

SHIRLEY SILVA

Presidente do CMADENE

(03, 04 E 07/06)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CAMPINAS COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA Campinas, em cumprimento a suas atribuições legais, como órgão deliberativo

e controlador das ações da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, **INFORMA** que, após terem sido convidados diversos órgãos para formarem a **Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com o tema **“Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente”**. foi estabelecido que a mesma fica assim constituída: - suas reuniões ocorrem às 3ªs. feiras das 14:00 às 17:00 horas – **Local:** Casa dos Conselhos Rua Ferreira Pentead nº 1331 – centro.

CAROLINA FREIRE DE CARVALHO CARVALHO – Conselheira / Coordenadora da Comissão.
ROSANGELA GASPAROTTO – representante da APASCAMP.
NÁDIA SAMPAIO – representante da Creche Bento Quirino.
ADRIANA DE LARA BORGES – representante da CDI Campinas / Romília Maria.
CLARICE CARLOTA – representante do Vetrina.
MARILNE APARECIDA GPAULA – representante da Cáritas e Pastoral da Criança.
VIVIANE MELO DE MENDONÇA – representante do SOS Adolescente.
JULIANA DOS SANTOS – representante da Fundação Orsa.
MARIA APARECIDA SIQUEIRA DINIZ – representante do Centro Comunitário Santa Lúcia.
KELLY DE ALMEIDA – representante do Centro Comunitário Santa Lúcia.
LINCOLN CÉSAR MOREIRA – representante do Fórum DCA.
ELIZANGELA DALMOLIN GERMANO – representante da Creche Cantinho de Luz.
FABIANA RIBEIRO – representante da ACADEC.
POLIANA GOMES RAMOS – representante da ACADEC.
MÁRCIA MONTEIRO – representante da Fundação Bezerra de Menezes.
JOSÉ ERIVAN DOS SANTOS – representante Obra social S. J. Bosco / Pastoral do Menor.
APARECIDO TAVARES GOMES – representante da Associação São João Vianney.
PATRÍCIA BORBA – representante do PROGEN.
DILMA GALLETTI VALENÇA BAREL – representante do CPTI.
ROSANGELA BOROTA TEIXEIRA – representante do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas.
NATALIA – representante do COMEC.
SILMARA QUINTANA – representante do COMEC.
CELIA A JORDÃO VELARDI GASPAR – Coop. De Assistentes Sociais.
LUCIENE DE OLIVEIRA – representante do CEAK – Educandário Euripedes.
AMANDA BARBOSA – conselheira / CMDCA.

Campinas, 01 de junho de 2005

LÍDIA ONEIDA SIQUEIRA BAIDA

Presidente do CMDCA

(02, 03 E 04/06)

DESPACHO

Protocolo: Nº 03/10/33.579 - **Interessado:** SMCTAIS – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Impressos para o Projeto Prato por 1 Real

Em face do **Termo de Contrato 271/2003, AUTORIZO** a despesa de **R\$ 530,40** (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) destinados à execução de serviços de confecção de **Impressos para o Projeto Prato por 1 Real**, devendo onerar a dotação codificada sob o Nº **09.01. 08.122. 3300. 2101. 339039.61. 100-0**.

Campinas, 2 de junho de 2005

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO PUBLICADO EM 10/05/05

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** que os acervos dos museus abaixo discriminados foram tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – **CONDEPACC** em sua reunião de 11/11/04, e informamos que os bens em questão passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987 e da Lei nº 10.390 de 21 de dezembro de 1999. Como consequência, qualquer intervenção no local em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o imóvel tombado por esta Resolução e providenciar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Campinas, a averbação desta medida no Cartório da Circunscrição de Registro Imobiliário, a que pertence esse bem. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13, o interessado poderá contestar esta medida nos termos deste Decreto.

IMÓVEIS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS ACERVOS:

ACERVOS DOS: MUSEU DE IMAGEM E SOM (MIS) – RUA REGENTE FEIJÓ Nº 859; MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE CAMPINAS “JOSÉ PANCETTI” – MACC – AV. BENJAMIN CONSTANT Nº 1633; MUSEU DA CIDADE – AV. ANDRADE NEVES Nº 33 E MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL NO BOSQUE DOS JEQUITIBÁS

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Presidente do CONDEPACC

(01, 02, 03/06)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** os Senhores (as) Proprietários (as) do (s) imóvel (eis) abaixo discriminado (s) que foi (foram) aberto (s) processo (s) de estudo de tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – **CONDEPACC**, e informamos que o (s) bem (ens) em questão passa (m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987 e da Lei nº 10.390 de 21 de dezembro de 1999. A área envoltória fica delimitada em 300 m do bem em estudo de tombamento conforme prevêm os Artigos 21, 22, e 23 da Lei Municipal 5885/87. Como consequência, qualquer intervenção no local em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13, o interessado poderá contestar esta medida nos termos deste Decreto.

IMÓVEIS: PROCESSO PUBLICADO EM DOM
IMÓVEL À RUA ANTONIO CESARINO Nº 943 06/05 06/05/05
ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO
- CAMBUÍ

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE
Presidente do CONDEPACC

(01, 02, 03/06)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** os Senhores (as) Proprietários (as) do (s) imóvel (eis) abaixo discriminado (s) que foi (foram) aberto (s) processo (s) de estudo de tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – **CONDEPACC**, e informamos que o (s) bem (ens) em questão passa (m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987 e da Lei nº 10.390 de 21 de dezembro de 1999. A área envoltória fica delimitada em 300 m do bem em estudo de tombamento conforme prevêem os Artigos 21, 22, e 23 da Lei Municipal 5885/87. Como consequência, qualquer intervenção no local em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13, o interessado poderá contestar esta medida nos termos deste Decreto.

IMÓVEIS: PROCESSO PUBLICADO EM DOM
IMÓVEL À RUA FERREIRA PENTEADO Nº 1261 05/05 06/05/05
ESQUINA COM A RUA ANTONIO CESARINO
- CAMBUÍ

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE
Presidente do CONDEPACC

(01, 02, 03/06)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** os Senhores (as) Proprietários (as) do (s) imóvel (eis) abaixo discriminado (s) que foi (foram) aberto (s) processo (s) de estudo de tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – **CONDEPACC**, e informamos que o (s) bem (ens) em questão passa (m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987 e da Lei nº 10.390 de 21 de dezembro de 1999. A área envoltória fica delimitada em 300 m do bem em estudo de tombamento conforme prevêem os Artigos 21, 22, e 23 da Lei Municipal 5885/87. Como consequência, qualquer intervenção no local em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13, o interessado poderá contestar esta medida nos termos deste Decreto.

IMÓVEIS: PROCESSO PUBLICADO EM DOM
IMÓVEL À RUA FERREIRA PENTEADO Nº 1463 04/05 06/05/05
ESQUINA COM A RUA SÃO PEDRO - CAMBUÍ

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE
Presidente do CONDEPACC

(01, 02, 03/06)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** os Senhores (as) Proprietários (as) do (s) imóvel (eis) abaixo discriminado (s) que foi (foram) aberto (s) processo (s) de estudo de tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – **CONDEPACC**, e informamos que o (s) bem (ens) em questão passa (m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987 e da Lei nº 10.390 de 21 de dezembro de 1999. A área envoltória fica delimitada em 300 m do bem em estudo de tombamento conforme prevêem os Artigos 21, 22, e 23 da Lei Municipal 5885/87. Como consequência, qualquer intervenção no local em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13, o interessado poderá contestar esta medida nos termos deste Decreto.

IMÓVEIS: PROCESSO PUBLICADO EM DOM
IMÓVEL À RUA SANTOS DUMONT Nº611 02/05 03/05/05
- CAMBUÍ

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE
Presidente do CONDEPACC

(01, 02, 03/06)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** os Senhores (as) Proprietários (as) do (s) imóvel (eis) abaixo discriminado (s) que foi (foram) aberto (s) processo (s) de estudo de tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – **CONDEPACC**, e informamos que o (s) bem (ens) em questão passa (m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987 e da Lei nº 10.390 de 21 de dezembro de 1999. A área envoltória fica delimitada em 300 m do bem em estudo de tombamento conforme prevêem os Artigos 21, 22, e 23 da Lei Municipal 5885/87. Como consequência, qualquer intervenção no local em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13, o interessado poderá contestar esta medida nos termos deste Decreto.

IMÓVEIS: PROCESSO PUBLICADO EM DOM
IMÓVEL À RUA SÃO PEDRO 07/05 06/05/05
Nº 202- CAMBUÍ

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE
Presidente do CONDEPACC

(01, 02, 03/06)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** os Senhores (as) Proprietários (as) do (s) imóvel (eis) abaixo discriminado (s) que foi (foram) aberto (s) processo (s) de estudo de tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – **CONDEPACC**, e informamos que o (s) bem (ens) em questão passa (m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos

pela Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987 e da Lei nº 10.390 de 21 de dezembro de 1999. A área envoltória fica delimitada em 300 m do bem em estudo de tombamento conforme prevêem os Artigos 21, 22, e 23 da Lei Municipal 5885/87. Como consequência, qualquer intervenção no local em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13, o interessado poderá contestar esta medida nos termos deste Decreto.

IMÓVEIS: PROCESSO PUBLICADO EM DOM
SEMINÁRIO PRESBITERIANA SUL EM CAMPINAS 03/05 06/05/05
AVENIDA BRASIL Nº 1200
- JARDIM GUANABARA

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE
Presidente do CONDEPACC

(01, 02, 03/06)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

Em 19 de maio de 2005

Ofício: n.º 04/2004 - Pregão Presencial: n.º 01/2004 - Interessada: FUMEC
À vista dos pedidos e dos elementos que constam dos autos, bem como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica que indica a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC e a empresa RECPAZ Transportes e Turismo LTDA, pelo prazo de 12 meses, a partir de 21/05/05;
2. A supressão contratual, no percentual de 31,98%;
3. A despesa correspondente, no valor global estimado de R\$ 170.928,00 (cento e setenta mil e novecentos e vinte e oito reais), já incluso o reajuste;
4. A Assessoria Jurídica para a formalização do Termo de Aditamento do Contrato e posteriormente à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

Campinas, 19 de maio de 2005

HERMANO TAVARES

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de junho de 2005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
J.R.DELIVERY COMERCIAL LTDA.	20/04/2005	2.747,00
J.R.DELIVERY COMERCIAL LTDA.	30/04/2005	21.976,00
MARIA IZABEL DE SIPOS	16/05/2005	1.450,10

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 04/10/63573- Interessado(a): ROSANGELA MARIA DE FARIA
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópia simples da cédula de identidade e do CPF do outorgante e do procurador, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial – CSFI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**IPTU / Taxas Imobiliárias - 2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento correspondente ao exercício de 2005 do imposto predial e territorial urbano - IPTU e das taxas imobiliárias de combate a sinistro e de coleta, remoção e destinação de lixo, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento do dia 22/05/2005, ou a oferecer impugnação até 08 / 07 / 2005, nos termos do art. 37 c/c art. 23, III, ambos da Lei nº 11.109, de 26 de dezembro de 2001.

CÓDIGO.	VALOR TOTAL LANÇADO EM REAIS IPTU + TAXAS IMOB.	CÓDIGO CARTOGRO	VALOR TOTAL LANÇADO EM REAIS IPTU + TAXAS IMOB.
1463.44.75.0707.01001	813,43	3421.53.06.0224.01003	1501,27
3162.11.64.0001.01001	1145,69	3421.53.06.0224.01004	1501,27
3163.32.55.0148.01001	176,54	3421.53.06.0224.01005	1501,27
3163.32.65.0017.01001	329,37	3421.53.06.0224.01006	1501,27
3163.32.82.0069.01001	153,85	3421.53.06.0224.01007	1501,27
3163.32.82.0205.01001	125,2	3421.53.06.0224.01008	1501,27
3163.32.88.0461.01001	299,74	3421.53.06.0224.01009	1501,27
3163.32.91.0139.01001	166,53	3421.53.06.0224.01010	1501,27
3164.11.01.0100.01001	174,73	3421.53.06.0224.01011	1501,27
3164.11.50.0185.01001	141,12	3421.53.06.0224.01012	1501,27
3164.11.85.0311.01001	663,89	3421.53.06.0224.01013	1501,27
3164.13.48.0090.01001	153,04	3421.53.06.0224.01014	1501,27
3164.13.92.0001.05009	149,95	3421.53.06.0224.01015	1501,27
3164.41.49.0002.00000	8396,1	3421.53.06.0224.01016	1501,27
3164.41.67.0288.01001	121,5	3421.53.06.0224.01017	1501,27
3164.41.76.0193.01001	191,79	3421.53.06.0224.01018	1501,27
3164.41.86.0144.01001	112,17	3421.53.06.0224.01019	1501,27
3164.42.05.0085.01001	536,54	3421.53.06.0224.01020	1501,27
3164.44.07.0006.01001	97,69	3421.53.06.0224.01021	4076,57
3214.53.20.0131.01001	528,95	3421.53.06.0224.01022	4076,57
3232.42.58.0149.01001	2194,96	3421.53.06.0224.01023	63,74
3232.52.98.0027.00000	1003,88	3421.53.06.0224.01024	63,74
3232.52.98.0038.01001	667,94	3421.53.06.0224.01025	63,74
3232.52.98.0071.00000	956,5	3421.53.06.0224.01026	63,74
3232.62.77.0323.00000	956,5	3421.53.06.0224.01027	63,74
3232.62.77.0332.00000	1037,34	3421.53.06.0224.01028	63,74
3232.62.77.0364.00000	973,36	3421.53.06.0224.01029	63,74
3233.33.94.0002.00000	14780,2	3421.53.06.0224.01030	63,74
3233.33.94.0049.00000	1432,74	3421.53.06.0224.01031	63,74
3233.33.94.0128.00000	31219,16	3421.53.06.0224.01032	63,74
3233.61.62.0001.00000	13086,67	3421.53.06.0224.01033	63,74
3233.62.22.0897.00000	1866,79	3421.53.06.0224.01034	63,74
3233.62.22.0910.00000	1866,79	3421.53.06.0224.01035	63,74
3233.64.34.0170.01001	216,55	3421.53.06.0224.01036	63,74
3234.13.47.0122.01001	23394,43	3421.53.06.0224.01037	63,74

3234.24.08.0001.01001	966,82	3421.53.06.0224.01038	63,74	3263.12.09.0745.01001	749,67	3421.53.19.0155.01107	120,86
3234.24.08.0001.01001	1215,94	3421.53.19.0155.01039	63,74	3263.12.09.0746.01001	751,96	3421.53.19.0155.01108	120,86
3234.33.12.0303.01001	1126,43	3421.53.06.0224.01040	63,74	3263.12.09.0747.01001	740,15	3421.53.19.0155.01109	120,86
3234.42.16.0070.01001	224,65	3421.53.06.0224.01041	63,74	3263.12.09.0912.01001	1143,25	3421.53.19.0155.01110	120,86
3234.54.03.0261.01001	935,5	3421.53.06.0224.01042	63,74	3263.12.09.0913.01001	759,15	3421.53.19.0155.01111	120,86
3234.54.78.0126.00000	2674,03	3421.53.06.0224.01043	63,74	3263.12.09.0914.01001	754,97	3421.53.19.0155.01112	120,86
3234.61.37.0003.00000	2284,94	3421.53.06.0224.01044	63,74	3263.12.09.0915.01001	754,25	3421.53.19.0155.01113	120,86
3234.61.37.0013.00000	1492,11	3421.53.06.0224.01045	63,74	3263.12.09.0916.01001	754,58	3421.53.19.0155.01114	120,86
3242.12.22.0230.01001	370,5	3421.53.06.0224.01046	63,74	3263.12.09.0917.01001	764,54	3421.53.19.0155.01115	120,86
3242.14.66.0313.00000	2136,85	3421.53.06.0224.01047	63,74	3263.12.09.0918.01001	764,89	3421.53.19.0155.01116	120,86
3242.14.66.0581.01001	2351,41	3421.53.06.0224.01048	63,74	3263.12.09.0919.01001	755,59	3421.53.19.0155.01117	120,86
3243.34.16.0171.00000	26956,82	3421.53.06.0224.01049	63,74	3263.12.09.0920.01001	755,48	3421.53.19.0155.01118	120,86
3244.11.66.0097.01001	128,08	3421.53.06.0224.01050	63,74	3263.12.09.0921.01001	752,35	3421.53.19.0155.01119	120,86
3244.22.77.0387.00007	336,03	3421.53.06.0224.01051	63,74	3263.12.09.0922.01001	746,16	3421.53.19.0155.01120	120,86
3244.22.77.0400.00000	329,05	3421.53.06.0224.01052	63,74	3263.12.09.0923.01001	749,06	3421.53.19.0155.01121	120,86
3244.23.98.0518.01001	2288,54	3421.53.06.0224.01053	63,74	3263.12.09.0924.01001	755	3421.53.19.0155.01122	120,86
3244.24.07.0425.00000	3382,21	3421.53.06.0224.01054	63,74	3263.12.09.0925.01001	757,44	3421.53.19.0155.01123	120,86
3244.33.09.0180.00000	261,53	3421.53.06.0224.01055	63,74	3263.12.09.0926.01001	757,92	3421.53.19.0155.01124	120,86
3244.33.09.0189.00000	262,7	3421.53.06.0224.01056	63,74	3263.12.09.0927.01001	824,74	3421.53.19.0155.01125	120,86
3244.33.45.0090.00000	556,07	3421.53.06.0224.01057	63,74	3263.12.09.0928.01001	941,31	3421.53.19.0155.01126	120,86
3244.42.43.0155.00000	1511,71	3421.53.06.0224.01058	63,74	3263.12.09.0929.01001	746,39	3421.53.19.0155.01127	120,86
3244.42.43.0169.00000	1317,76	3421.53.06.0224.01059	63,74	3263.12.09.0930.01001	746,39	3421.53.19.0155.01128	120,86
3251.13.93.0238.01001	94,98	3421.53.06.0224.01060	63,74	3263.12.09.0931.01001	746,39	3421.53.19.0155.01129	120,86
3251.14.11.0308.01001	90,45	3421.53.06.0224.01061	63,74	3263.12.09.0932.01001	746,39	3421.53.19.0155.01130	120,86
3251.44.69.0152.01001	449,66	3421.53.06.0224.01062	63,74	3263.12.09.0933.01001	958,17	3421.53.19.0155.01131	120,86
3251.63.60.0494.01001	765,28	3421.53.06.0224.01063	63,74	3263.12.09.0934.01001	958,79	3421.53.19.0155.01132	120,86
3251.63.41.0163.01001	4876,94	3421.53.06.0224.01064	63,74	3263.12.09.0935.01001	746,39	3421.53.19.0155.01133	120,86
3251.63.50.0380.01001	11464,21	3421.53.06.0224.01065	63,74	3263.12.09.0936.01001	746,39	3421.53.19.0155.01134	120,86
3252.41.79.0001.01001	888650,93	3421.53.06.0224.01066	63,74	3263.12.09.0937.01001	808,1	3421.53.19.0155.01135	120,86
3252.54.68.0033.01001	206,45	3421.53.06.0224.01067	63,74	3263.12.09.0938.01001	1312,47	3421.53.19.0155.01136	120,86
3252.61.05.0400.01001	749,85	3421.53.06.0224.01068	63,74	3263.12.09.0939.01001	772,34	3421.53.19.0155.01137	120,86
3252.63.98.0404.01001	241,99	3421.53.06.0224.01069	63,74	3263.12.09.0940.01001	770,59	3421.53.19.0155.01138	120,86
3252.64.28.0094.01001	410,3	3421.53.06.0224.01070	63,74	3263.12.09.0941.01001	1000,25	3421.53.19.0155.01139	120,86
3253.22.29.0127.00000	581,55	3421.53.06.0224.01071	63,74	3263.12.09.0942.01001	1001,02	3421.53.19.0155.01140	120,86
3253.31.01.1040.01001	6733,41	3421.53.06.0224.01072	63,74	3263.12.09.0943.01001	770,59	3421.53.19.0155.01141	120,86
3254.32.23.0651.01001	186,96	3421.53.06.0224.01073	63,74	3263.12.09.0944.01001	770,59	3421.53.19.0155.01142	120,86
3254.34.54.0181.01001	119,56	3421.53.06.0224.01074	63,74	3263.12.09.0945.01001	842,61	3421.53.19.0155.01143	120,86
3254.34.56.0238.01001	148,87	3421.53.06.0224.01075	63,74	3263.12.09.0946.01001	760,86	3421.53.19.0155.01144	120,86
3254.62.55.0538.01001	92,27	3421.53.06.0224.01076	63,74	3263.12.09.0947.01001	747,86	3421.53.19.0155.01145	120,86
3261.44.52.0205.01001	310,1	3421.53.06.0224.01077	63,74	3263.12.09.0948.01001	753,72	3421.53.19.0155.01146	120,86
3261.51.33.0036.01001	3589,65	3421.53.06.0224.01078	63,74	3263.12.09.0949.01001	753,72	3421.53.19.0155.01147	120,86
3261.52.30.0130.01001	414,46	3421.53.06.0224.01079	63,74	3263.12.09.0950.01001	753,72	3421.53.19.0155.01148	120,86
3261.52.50.0001.00000	2902,79	3421.53.06.0224.01080	63,74	3263.12.09.0951.01001	818,56	3421.53.19.0155.01149	120,86
3261.53.45.1146.01002	630,17	3421.53.19.0155.01081	63,74	3263.12.09.0952.01001	1052,67	3421.53.19.0155.01150	120,86
3261.53.45.1146.01003	630,17	3421.53.06.0224.01082	63,74	3263.12.09.0953.01001	1011,84	3421.53.19.0155.01151	120,86
3261.53.45.1146.01004	630,17	3421.53.06.0224.01083	63,74	3263.12.09.0954.01001	1012,41	3421.53.19.0155.01152	120,86
3261.53.45.1146.01005	630,17	3421.53.06.0224.01084	63,74	3263.12.09.0955.01001	1051,4	3421.53.19.0155.01153	120,86
3261.53.45.1146.01006	630,17	3421.53.06.0224.01085	63,74	3263.12.09.0956.01001	1014,29	3421.53.19.0155.01154	120,86
3261.53.45.1146.01007	630,17	3421.53.06.0224.01086	63,74	3263.12.09.0957.01001	1018,67	3421.53.19.0155.01155	120,86
3261.53.45.1146.01008	630,17	3421.53.19.0155.01087	63,74	3263.12.09.0958.01001	1017,95	3421.53.19.0155.01156	120,86
3261.53.45.1146.01009	630,17	3421.53.06.0224.01088	63,74	3263.12.09.0959.01001	1014,3	3421.54.00.0023.01001	134,73
3261.53.45.1146.01010	630,17	3421.53.06.0224.01089	63,74	3263.12.09.0960.01001	733,77	3421.61.45.0380.01001	925,55
3261.53.45.1146.01011	630,17	3421.53.06.0224.01090	63,74	3263.12.09.0961.01001	814,5	3421.61.64.0155.01001	117,52
3261.53.45.1146.01012	630,17	3421.53.19.0155.01001	717,86	3263.12.09.0962.01001	933,3	3421.62.34.0077.01001	182,64
3261.53.45.1146.01013	630,17	3421.53.19.0155.01002	717,86	3263.12.09.0963.01001	1008,64	3422.12.27.0236.01001	143,78
3261.53.45.1146.01014	630,17	3421.53.19.0155.01003	717,86	3263.12.09.0964.01001	1010,5	3422.12.41.0170.01001	812,12
3261.53.45.1146.01015	630,17	3421.53.19.0155.01004	717,86	3263.12.09.0965.01001	727,09	3422.14.57.0074.01001	366,79
3261.53.45.1146.01016	630,17	3421.53.19.0155.01005	717,86	3263.12.09.0966.01001	1010,5	3422.44.58.0001.01022	1577368,4
3261.53.45.1146.01017	630,17	3421.53.19.0155.01006	717,86	3263.12.09.0967.01001	1018,29	3422.51.04.0001.01001	866,89
3261.53.45.1146.01018	630,17	3421.53.19.0155.01007	717,86	3263.12.09.0968.01001	954,46	3422.51.04.0001.01002	684,4
3261.53.45.1146.01019	630,17	3421.53.19.0155.01008	717,86	3263.12.09.0969.01001	1018,29	3422.51.04.0001.01003	684,4
3261.53.45.1146.01020	630,17	3421.53.19.0155.01009	717,86	3263.12.09.0970.01001	1018,29	3422.51.04.0001.01004	866,89
3261.53.45.1146.01021	630,17	3421.53.19.0155.01010	717,86	3263.12.09.0971.01001	1002,15	3422.51.04.0001.01005	866,89
3261.53.45.1146.01022	630,17	3421.53.19.0155.01011	717,86	3263.12.09.0972.01001	1076,92	3422.51.04.0001.01006	684,4
3261.53.45.1146.01023	630,17	3421.53.19.0155.01012	717,86	3263.12.09.0973.01001	740,55	3422.51.04.0001.01007	684,4
3261.53.45.1146.01024	630,17	3421.53.19.0155.01013	717,86	3263.12.09.0974.01001	740,55	3422.51.04.0001.01008	866,89
3261.53.45.1146.01025	630,17	3421.53.19.0155.01014	717,86	3263.12.09.0975.01001	1023,97	3422.51.04.0001.01009	866,89
3261.53.45.1146.02001	630,17	3421.53.19.0155.01015	717,86	3263.12.09.0976.01001	1010,5	3422.51.04.0001.01010	684,4
3261.53.45.1146.02002	630,17	3421.53.19.0155.01016	717,86	3263.12.09.0977.01001	1023,97	3422.51.04.0001.01011	684,4
3261.53.45.1146.02003	630,17	3421.53.19.0155.01017	717,86	3263.12.09.0978.01001	1023,97	3422.51.04.0001.01012	866,89
3261.53.45.1146.02004	630,17	3421.53.19.0155.01018	717,86	3263.12.09.0979.01001	740,55	3422.51.04.0001.01013	866,89
3261.53.45.1146.02005	630,17	3421.53.19.0155.01019	717,86	3263.12.09.0980.01001	1022,24	3422.51.04.0001.01014	684,4
3261.53.45.1146.02006	630,17	3421.53.19.0155.01020	717,86	3263.12.09.0981.01001	971,74	3422.51.04.0001.01015	684,4
3261.53.45.1146.02007	630,17	3421.53.19.0155.01021	717,86	3263.12.09.0982.01001	517,6	3422.51.04.0001.01016	866,89
3261.53.45.1146.02008	630,17	3421.53.19.0155.01022	717,86	3263.12.09.0983.01001	152,71	3422.51.04.0001.01017	866,89
3261.53.45.1146.02009	630,17	3421.53.19.0155.01023	717,86	3263.12.09.0984.01001	286,67	3422.51.04.0001.01018	684,4
3261.53.45.1146.02010	630,17	3421.53.19.0155.01024	717,86	3263.12.09.0985.01001	194,12	3422.51.04.0001.01019	684,4
3261.53.45.1146.02011	630,17	3421.53.19.0155.01025	717,86	3263.12.09.0986.01001	599,31	3422.51.04.0001.01020	866,89
3261.53.45.1146.02012	630,17	3421.53.19.0155.01026	717,86	3263.12.09.0987.01001	552,09	3422.51.04.0001.01021	866,89
3261.53.45.1146.02013	630,17	3421.53.19.0155.01027	717,86	3263.12.09.0988.01001	578,15	3422.51.04.0001.01022	684,4
3261.53.45.1146.02014	630,17	3421.					

3412.52.68.0467.01001	1558,44	3422.51.04.0001.03006	684,4	3413.62.75.0439.01096	273,73	3422.51.04.0001.04118	93,08
3412.52.13.0408.01001	2059,99	3422.51.04.0001.03007	684,4	3413.62.75.0439.01097	273,73	3422.51.04.0001.04119	93,08
3412.53.13.0199.01001	370,92	3422.51.04.0001.03008	866,89	3413.62.75.0439.01098	273,73	3422.51.04.0001.04120	93,08
3412.53.68.0135.01001	820,41	3422.51.04.0001.03009	866,89	3413.62.75.0439.01099	273,73	3422.51.04.0001.04121	93,08
3413.12.20.0001.01001	190650,25	3422.51.04.0001.03010	684,4	3413.62.75.0439.01100	273,73	3422.51.04.0001.04122	93,08
3413.33.56.0165.00000	853,83	3422.51.04.0001.03011	684,4	3413.62.75.0439.01101	273,73	3422.51.04.0001.04123	93,08
3413.33.56.0174.00000	845,51	3422.51.04.0001.03012	866,89	3413.62.75.0439.01102	273,73	3422.51.04.0001.04124	93,08
3413.33.56.0184.00000	1060,73	3422.51.04.0001.03013	866,89	3413.62.75.0439.01103	273,73	3422.51.04.0001.04125	93,08
3413.33.68.0016.01001	355,37	3422.51.04.0001.03014	684,4	3413.62.75.0439.01104	273,73	3422.51.04.0001.04126	93,08
3413.33.72.0001.02013	92,52	3422.51.04.0001.03015	684,4	3413.62.75.0439.01105	273,73	3422.51.04.0001.04127	93,08
3413.34.36.0468.01001	291,01	3422.51.04.0001.03016	866,89	3413.62.75.0439.01106	273,73	3422.51.04.0001.04128	93,08
3413.34.73.0307.01001	193,15	3422.51.04.0001.03017	866,89	3413.62.75.0439.01107	273,73	3422.51.04.0001.04129	93,08
3413.51.62.0476.01001	167,66	3422.51.04.0001.03018	684,4	3413.62.75.0439.01108	273,73	3422.51.04.0001.04130	93,08
3413.54.43.0138.01001	152,52	3422.51.04.0001.03019	684,4	3413.62.75.0439.01109	273,73	3422.51.04.0001.04131	93,08
3413.62.75.0301.01001	1001,85	3422.51.04.0001.03020	866,89	3413.62.75.0439.01110	273,73	3422.51.04.0001.04132	93,08
3413.62.75.0303.01001	906,36	3422.51.04.0001.03021	866,89	3413.62.75.0439.01111	273,73	3422.51.04.0001.04133	93,08
3413.62.75.0391.01001	876,97	3422.51.04.0001.03022	684,4	3413.62.75.0439.01112	273,73	3422.51.04.0001.04134	93,08
3413.62.75.0392.01001	748	3422.51.04.0001.03023	684,4	3413.62.75.0439.01113	273,73	3422.51.04.0001.04135	93,08
3413.62.75.0393.01001	366,67	3422.51.04.0001.03024	866,89	3413.62.75.0439.01114	273,73	3422.51.04.0001.04136	93,08
3413.62.75.0394.01001	376,26	3422.51.04.0001.03025	866,89	3413.62.75.0439.01115	273,73	3422.51.04.0001.04137	93,08
3413.62.75.0395.01001	729,92	3422.51.04.0001.03026	684,4	3413.62.75.0439.01116	273,73	3422.51.04.0001.04138	93,08
3413.62.75.0396.01001	1129,79	3422.51.04.0001.03027	684,4	3413.62.75.0439.01117	273,73	3422.51.04.0001.04139	93,08
3413.62.75.0397.01001	1127,19	3422.51.04.0001.03028	866,89	3413.62.75.0439.01118	273,73	3422.51.04.0001.04140	93,08
3413.62.75.0398.01001	974,13	3422.51.04.0001.03029	866,89	3413.62.75.0439.01119	273,73	3422.51.04.0001.04141	93,08
3413.62.75.0399.01001	971,53	3422.51.04.0001.03030	684,4	3413.62.75.0439.01120	273,73	3422.51.04.0001.04142	93,08
3413.62.75.0400.01001	979,73	3422.51.04.0001.03031	684,4	3413.62.75.0439.01121	273,73	3422.51.04.0001.04143	93,08
3413.62.75.0401.01001	919,61	3422.51.04.0001.03032	866,89	3413.62.75.0439.01122	273,73	3422.51.04.0001.04144	93,08
3413.62.75.0402.01001	764,17	3422.51.04.0001.03033	866,89	3413.62.75.0439.01123	273,73	3422.51.04.0001.04145	93,08
3413.62.75.0403.01001	747,21	3422.51.04.0001.03034	684,4	3413.62.75.0439.01124	273,73	3422.51.04.0001.04146	93,08
3413.62.75.0404.01001	845,89	3422.51.04.0001.03035	684,4	3413.62.75.0439.01125	273,73	3422.51.04.0001.04147	93,08
3413.62.75.0405.01001	793,82	3422.51.04.0001.03036	866,89	3413.62.75.0439.01126	273,73	3422.51.04.0001.04148	93,08
3413.62.75.0406.01001	4862,63	3422.51.04.0001.03037	866,89	3413.62.75.0439.01127	273,73	3422.51.04.0001.04149	93,08
3413.62.75.0407.01001	2800,35	3422.51.04.0001.03038	684,4	3413.62.75.0439.01128	273,73	3422.51.04.0001.04150	93,08
3413.62.75.0408.01001	597,12	3422.51.04.0001.03039	684,4	3413.62.75.0439.01129	273,73	3422.51.04.0001.04151	93,08
3413.62.75.0409.01001	751,83	3422.51.04.0001.03040	866,89	3413.62.75.0439.01130	273,73	3422.51.04.0001.04152	93,08
3413.62.75.0410.01001	721,47	3422.51.04.0001.03041	866,89	3413.62.75.0439.01131	273,73	3422.51.04.0001.04153	93,08
3413.62.75.0411.01001	796,79	3422.51.04.0001.03042	684,4	3413.62.75.0439.01132	273,73	3422.51.04.0001.04154	93,08
3413.62.75.0412.01001	1048,02	3422.51.04.0001.03043	684,4	3413.62.75.0439.01133	273,73	3422.51.04.0001.04155	93,08
3413.62.75.0413.01001	1197,71	3422.51.04.0001.03044	866,89	3413.62.75.0439.01134	273,73	3422.51.04.0001.04156	93,08
3413.62.75.0414.01001	499,24	3422.51.04.0001.03045	866,89	3413.62.75.0439.01135	273,73	3422.51.04.0001.04157	93,08
3413.62.75.0415.01001	566,6	3422.51.04.0001.03046	684,4	3413.62.75.0439.01136	273,73	3422.51.04.0001.04158	93,08
3413.62.75.0416.01001	741,47	3422.51.04.0001.03047	684,4	3413.62.75.0439.01137	273,73	3422.51.04.0001.04159	93,08
3413.62.75.0417.01001	813,85	3422.51.04.0001.03048	866,89	3413.62.75.0439.01138	273,73	3422.51.04.0001.04160	93,08
3413.62.75.0418.01001	2493,6	3422.51.04.0001.03049	866,89	3413.62.75.0439.01139	273,73	3422.51.04.0001.04161	93,08
3413.62.75.0419.01001	1787,05	3422.51.04.0001.04002	866,89	3413.62.75.0439.01140	273,73	3422.51.04.0001.04162	93,08
3413.62.75.0420.01001	4862,62	3422.51.04.0001.04003	866,89	3413.62.75.0439.01141	273,73	3422.51.04.0001.04163	93,08
3413.62.75.0421.01001	2202,7	3422.51.04.0001.04004	866,89	3413.62.75.0439.01142	273,73	3422.51.04.0001.04164	93,08
3413.62.75.0422.01001	1279,53	3422.51.04.0001.04005	866,89	3413.62.75.0439.01143	273,73	3422.51.04.0001.04165	93,08
3413.62.75.0423.01001	9471,74	3422.51.04.0001.04006	866,89	3413.62.75.0439.01144	273,73	3422.51.04.0001.04166	93,08
3413.62.75.0424.01001	9700,85	3422.51.04.0001.04007	866,89	3413.62.75.0439.01145	273,73	3422.51.04.0001.04167	93,08
3413.62.75.0425.01001	22041,07	3422.51.04.0001.04008	866,89	3413.62.75.0439.01146	273,73	3422.51.04.0001.04168	93,08
3413.62.75.0426.01001	260	3422.51.04.0001.04009	866,89	3413.62.75.0439.01147	273,73	3422.51.04.0001.04169	93,08
3413.62.75.0427.01001	447,43	3422.51.04.0001.04010	866,89	3413.62.75.0439.01148	273,73	3422.51.04.0001.04170	93,08
3413.62.75.0428.01001	17023,95	3422.51.04.0001.04011	866,89	3413.62.75.0439.01149	273,73	3422.51.04.0001.04171	93,08
3413.62.75.0429.01001	240,05	3422.51.04.0001.04012	866,89	3413.62.75.0439.01150	273,73	3422.51.04.0001.04172	93,08
3413.62.75.0430.01001	480,86	3422.51.04.0001.04013	866,89	3413.62.75.0439.01151	273,73	3422.51.04.0001.04173	93,08
3413.62.75.0431.01001	508,98	3422.51.04.0001.04014	866,89	3413.62.75.0439.01152	273,73	3422.51.04.0001.04174	93,08
3413.62.75.0432.01001	5810,37	3422.51.04.0001.04015	866,89	3413.62.75.0439.01153	273,73	3422.51.04.0001.04175	93,08
3413.62.75.0433.01001	1871,73	3422.51.04.0001.04016	866,89	3413.62.75.0439.01154	273,73	3422.51.04.0001.04176	93,08
3413.62.75.0434.01001	1418,43	3422.51.04.0001.04017	866,89	3413.62.75.0439.01155	273,73	3422.51.04.0001.04177	93,08
3413.62.75.0435.01001	1221,4	3422.51.04.0001.04018	866,89	3413.62.75.0439.01156	273,73	3422.51.04.0001.04178	93,08
3413.62.75.0436.01001	989,86	3422.51.04.0001.04019	866,89	3413.62.75.0439.01157	273,73	3422.51.04.0001.04179	93,08
3413.62.75.0437.01001	22241,15	3422.51.04.0001.04020	866,89	3413.62.75.0439.01158	273,73	3422.51.04.0001.04180	93,08
3413.62.75.0438.01001	3211,47	3422.51.04.0001.04021	866,89	3413.62.75.0439.01159	273,73	3422.51.04.0001.04181	93,08
3413.62.75.0439.01001	273,73	3422.51.04.0001.04022	866,89	3413.62.75.0439.01160	273,73	3422.51.04.0001.04182	93,08
3413.62.75.0439.01002	273,73	3422.51.04.0001.04023	866,89	3413.62.75.0439.01161	273,73	3422.51.04.0001.04183	93,08
3413.62.75.0439.01003	273,73	3422.51.04.0001.04024	866,89	3413.62.75.0439.01162	273,73	3422.51.04.0001.04184	93,08
3413.62.75.0439.01004	273,73	3422.51.04.0001.04025	866,89	3413.62.75.0439.01163	273,73	3422.51.04.0001.04185	93,08
3413.62.75.0439.01005	273,73	3422.51.04.0001.04026	866,89	3413.62.75.0439.01164	273,73	3422.51.04.0001.04186	93,08
3413.62.75.0439.01006	273,73	3422.51.04.0001.04027	866,89	3413.62.75.0439.01165	273,73	3422.51.04.0001.04187	93,08
3413.62.75.0439.01007	273,73	3422.51.04.0001.04028	866,89	3413.62.75.0439.01166	273,73	3422.51.04.0001.04188	93,08
3413.62.75.0439.01008	273,73	3422.51.04.0001.04029	866,89	3413.62.75.0439.01167	273,73	3422.51.04.0001.04189	93,08
3413.62.75.0439.01009	273,73	3422.51.04.0001.04030	866,89	3413.62.75.0439.01168	273,73	3422.51.04.0001.04190	93,08
3413.62.75.0439.01010	273,73	3422.51.04.0001.04031	866,89	3413.62.75.0439.01169	273,73	3422.51.04.0001.04191	93,08
3413.62.75.0439.01011	273,73	3422.51.04.0001.04032	866,89	3413.62.75.0439.01170	273,73	3422.51.04.0001.04192	93,08
3413.62.75.0439.01012	273,73	3422.51.04.0001.04033	866,89	3413.62.75.0439.01171	273,73	3422.51.04.0001.04193	93,08
3413.62.75.0439.01013	273,73	3422.51.04.0001.04034	866,89	3413.62.75.0439.01172	273,73	3422.51.04.0001.04194	93,08
3413.62.75.0439.01014	273,73	3422.51.04.0001.04035	866,89	3413.62.75.0439.01173	273,73	3422.51.04.0001.04195	93,08
3413.62.75.0439.01015	273,73	3422.51.04.0001.04036	866,89	3413.62.75.0439.01174	273,73	3422.51.04.0001.04196	93,08
3413.62.75.0439.01016	273,73	3422.51.04.0001.04037	866,89	3413.62.75.0439.01175	273,73	3422.51.04.0001.04197	93,08
3413.62.75.0439.01017	273,73	3422.51.04.0001.04038	866,89	3413.62.75.043			

3413.62.75.0439.01255	273,73	3423.11.36.0183.01036	463,06	3414.34.97.0037.01064	1311,66	3423.44.83.0518.01032	368,57
3413.62.75.0439.01256	273,73	3423.11.36.0183.01037	463,06	3414.34.97.0037.01065	1311,66	3423.44.83.0518.01033	368,57
3413.62.75.0439.01257	273,73	3423.11.36.0183.01038	463,06	3414.34.97.0037.01066	1240,86	3423.44.83.0518.01034	368,57
3413.62.75.0439.01258	273,73	3423.11.36.0183.01039	463,06	3414.34.97.0037.01067	1240,86	3423.44.83.0518.01035	368,57
3413.62.75.0439.01259	273,73	3423.11.36.0183.01040	463,06	3414.34.97.0037.01068	1240,86	3423.44.83.0518.01036	368,57
3413.62.75.0439.01260	273,73	3423.11.36.0183.01041	463,06	3414.34.97.0037.01069	1240,86	3423.44.83.0518.01037	368,57
3413.62.75.0440.01001	491,5	3423.11.36.0183.01042	463,06	3414.34.97.0037.01070	1311,66	3423.44.83.0518.01038	368,57
3413.62.75.0440.01002	491,5	3423.11.36.0183.01043	463,06	3414.34.97.0037.01071	1311,66	3423.44.83.0518.01039	368,57
3413.62.75.0440.01003	491,5	3423.11.36.0183.01044	463,06	3414.34.97.0037.01072	1311,66	3423.44.83.0518.01040	368,57
3413.62.75.0440.01004	491,5	3423.11.36.0183.01045	463,06	3414.34.97.0037.01073	1311,66	3423.44.83.0518.01041	368,57
3413.62.75.0440.01005	491,5	3423.11.36.0183.01046	463,06	3414.34.97.0037.01074	1311,66	3423.44.83.0518.01042	368,57
3413.62.75.0440.01006	491,5	3423.11.36.0183.01047	463,06	3414.34.97.0037.01075	1311,66	3423.44.83.0518.01043	368,57
3413.62.75.0440.01007	491,5	3423.11.36.0183.01048	463,06	3414.34.97.0037.01076	1311,66	3423.44.83.0518.01044	368,57
3413.62.75.0440.01008	491,5	3423.11.36.0183.01049	463,06	3414.34.97.0037.01077	1311,66	3423.44.83.0518.01045	368,57
3413.63.56.0099.01001	230,2	3423.11.36.0183.01050	463,06	3414.34.97.0037.01078	1240,86	3423.44.83.0518.01046	368,57
3413.64.85.0387.01001	115,79	3423.11.36.0183.01051	463,06	3414.34.97.0037.01079	1240,86	3423.44.83.0518.01047	368,57
3414.12.78.0028.01021	169,64	3423.11.36.0183.01052	463,06	3414.34.97.0037.01080	1240,86	3423.44.83.0518.01048	368,57
3414.21.87.0196.01001	103,97	3423.11.36.0183.01053	463,06	3414.34.97.0037.01081	1247,39	3423.44.83.0518.01049	368,57
3414.22.30.0369.02023	135,88	3423.11.36.0183.01054	463,06	3414.34.97.0037.01082	1311,66	3423.44.83.0518.01050	52,02
3414.22.89.0002.01001	636,25	3423.11.36.0183.01055	463,06	3414.34.97.0037.01083	1311,66	3423.44.83.0518.01051	52,02
3414.22.89.0002.01002	636,25	3423.11.36.0183.01056	463,06	3414.34.97.0037.01084	1311,66	3423.44.83.0518.01052	52,02
3414.22.89.0002.01003	636,25	3423.11.36.0183.01057	463,06	3414.34.97.0037.01085	1311,66	3423.44.83.0518.01053	52,02
3414.22.89.0002.01004	636,25	3423.11.36.0183.01058	463,06	3414.34.97.0037.01086	1311,66	3423.44.83.0518.01054	52,02
3414.22.89.0002.01005	636,25	3423.11.36.0183.01059	463,06	3414.34.97.0037.01087	1311,66	3423.44.83.0518.01055	52,02
3414.22.89.0002.01006	636,25	3423.11.36.0183.01060	463,06	3414.34.97.0037.01088	1311,66	3423.44.83.0518.01056	52,02
3414.22.89.0002.01007	636,25	3423.11.36.0183.01061	463,06	3414.34.97.0037.01089	1311,66	3423.44.83.0518.01057	52,02
3414.22.89.0002.01008	636,25	3423.11.36.0183.01062	463,06	3414.34.97.0037.01090	1240,86	3423.44.83.0518.01058	52,02
3414.22.89.0002.01009	636,25	3423.11.36.0183.01063	463,06	3414.34.97.0037.01091	1240,86	3423.44.83.0518.01059	52,02
3414.22.89.0002.01010	636,25	3423.11.36.0183.01064	463,06	3414.34.97.0037.01092	1240,86	3423.44.83.0518.01060	52,02
3414.22.89.0002.01011	636,25	3423.11.36.0183.01065	463,06	3414.34.97.0037.01093	1240,86	3423.44.83.0518.01061	52,02
3414.22.89.0002.01012	636,25	3423.11.36.0183.01066	463,06	3414.34.97.0037.01094	1311,66	3423.44.83.0518.01062	52,02
3414.24.02.0045.00000	1715,74	3423.11.36.0183.01067	463,06	3414.34.97.0037.01095	1311,66	3423.44.83.0518.01063	52,02
3414.31.50.0260.01001	4037,47	3423.11.36.0183.01068	463,06	3414.34.97.0037.01096	1311,66	3423.44.83.0518.01064	52,02
3414.32.36.0215.01001	1827,5	3423.11.36.0183.01069	463,06	3414.34.97.0037.01097	1311,66	3423.44.83.0518.01065	52,02
3414.32.36.0215.01002	1827,5	3423.11.36.0183.01070	463,06	3414.34.97.0037.01098	1311,66	3423.44.83.0518.01066	52,02
3414.32.36.0215.01003	1141,75	3423.11.36.0183.01071	463,06	3414.34.97.0037.01099	1311,66	3423.44.83.0518.01067	52,02
3414.32.36.0215.01004	844,88	3423.11.36.0183.01072	463,06	3414.34.97.0037.01100	1311,66	3423.44.83.0518.01068	52,02
3414.32.36.0215.01005	844,88	3423.11.36.0183.01073	463,06	3414.34.97.0037.01101	1311,66	3423.44.83.0518.01069	52,02
3414.32.36.0215.01006	1141,75	3423.11.36.0183.01074	463,06	3414.34.97.0037.01102	1240,86	3423.44.83.0518.01070	52,02
3414.32.36.0215.01007	1141,75	3423.11.36.0183.01075	463,06	3414.34.97.0037.01103	1240,86	3423.44.83.0518.01071	52,02
3414.32.36.0215.01008	844,88	3423.11.36.0183.01076	463,06	3414.34.97.0037.01104	1240,86	3423.44.83.0518.01072	52,02
3414.32.36.0215.01009	844,88	3423.11.36.0183.01077	463,06	3414.34.97.0037.01105	1240,86	3423.44.83.0518.01073	52,02
3414.32.36.0215.01010	1141,75	3423.11.36.0183.01078	463,06	3414.34.97.0037.01106	1311,66	3423.44.83.0518.01074	52,02
3414.32.36.0215.01011	1141,75	3423.11.36.0183.01079	463,06	3414.34.97.0037.01107	1311,66	3423.44.83.0518.01075	52,02
3414.32.36.0215.01012	844,88	3423.11.36.0183.01080	463,06	3414.34.97.0037.01108	1311,66	3423.44.83.0518.01076	52,02
3414.32.36.0215.01013	844,88	3423.11.36.0183.01081	463,06	3414.34.97.0037.01109	1311,66	3423.44.83.0518.01077	52,02
3414.32.36.0215.01014	1141,75	3423.11.36.0183.01082	463,06	3414.34.97.0037.01110	1311,66	3423.44.83.0518.01078	52,02
3414.32.36.0215.01015	1141,75	3423.11.36.0183.01083	463,06	3414.34.97.0037.01111	1311,66	3423.44.83.0518.01079	52,02
3414.32.36.0215.01016	844,88	3423.11.36.0183.01084	463,06	3414.34.97.0037.01112	1311,66	3423.44.83.0518.01080	52,02
3414.32.36.0215.01017	844,88	3423.11.36.0183.01085	463,06	3414.34.97.0037.01113	1311,66	3423.44.83.0518.01081	52,02
3414.32.36.0215.01018	1141,75	3423.11.36.0183.01086	463,06	3414.34.97.0037.01114	1240,86	3423.44.83.0518.01082	52,02
3414.32.36.0215.01019	1141,75	3423.11.36.0183.01087	463,06	3414.34.97.0037.01115	1240,86	3423.44.83.0518.01083	52,02
3414.32.36.0215.01020	844,88	3423.11.36.0183.01088	463,06	3414.34.97.0037.01116	1240,86	3423.44.83.0518.01084	52,02
3414.32.36.0215.01021	844,88	3423.11.36.0183.01089	463,06	3414.34.97.0037.01117	1240,86	3423.44.83.0518.01085	52,02
3414.32.36.0215.01022	1141,75	3423.11.36.0183.01090	463,06	3414.34.97.0037.01118	1311,66	3423.44.83.0518.01086	52,02
3414.32.36.0215.01023	1141,75	3423.11.36.0183.01091	463,06	3414.34.97.0037.01119	1311,66	3423.44.83.0518.01087	52,02
3414.32.36.0215.01024	844,88	3423.11.36.0183.01092	463,06	3414.34.97.0037.01120	1311,66	3423.44.83.0518.01088	52,02
3414.32.36.0215.01025	844,88	3423.11.36.0221.01017	196,58	3414.34.97.0037.01121	1311,66	3423.44.83.0518.01089	52,02
3414.32.36.0215.01026	1141,75	3423.12.75.0450.01002	127,44	3414.34.97.0037.01122	1311,66	3423.44.83.0518.01090	52,02
3414.32.36.0215.01027	1141,75	3423.13.53.9036.01096	397,95	3414.34.97.0037.01123	1311,66	3423.44.83.0518.01091	52,02
3414.32.36.0215.01028	844,88	3423.14.37.0405.01003	1528,88	3414.34.97.0037.01124	1311,66	3423.44.83.0518.01092	52,02
3414.32.36.0215.01029	1141,75	3423.14.90.0053.01017	127,35	3414.34.97.0037.01125	1240,86	3423.44.83.0518.01093	52,02
3414.32.36.0215.01030	23,95	3423.22.07.0254.00000	58008,5	3414.34.97.0037.01126	1240,86	3423.44.83.0518.01094	52,02
3414.32.36.0215.01031	11,97	3423.22.07.0333.00000	16366,33	3414.34.97.0037.01127	1240,86	3423.44.83.0518.01095	52,02
3414.32.36.0215.01032	73,09	3423.23.17.0128.01001	2571,2	3414.34.97.0037.01128	1240,86	3423.44.83.0518.01096	52,02
3414.32.36.0215.01033	73,09	3423.23.17.0128.01002	2571,2	3414.34.97.0037.01129	1311,66	3423.44.83.0518.01097	52,02
3414.32.36.0215.01034	73,09	3423.23.17.0128.01003	2571,2	3414.34.97.0037.01130	1311,66	3423.44.83.0518.01098	52,02
3414.32.36.0215.01035	73,09	3423.23.17.0128.01004	2571,2	3414.34.97.0037.01131	1311,66	3423.44.83.0518.01099	52,02
3414.32.36.0215.01036	73,09	3423.23.17.0128.01005	2571,2	3414.34.97.0037.01132	1311,66	3423.44.83.0518.01100	52,02
3414.32.36.0215.01037	146,19	3423.23.17.0128.01006	2571,2	3414.34.97.0037.01133	1311,66	3423.53.96.0292.01001	166,45
3414.32.36.0215.01038	146,19	3423.23.17.0128.01007	2571,2	3414.34.97.0037.01134	1311,66	3423.62.55.0001.01001	3006,81
3414.32.36.0215.01039	73,09	3423.23.17.0128.01008	2571,2	3414.34.97.0037.01135	1311,66	3423.64.90.0198.01001	164,64
3414.32.36.0215.01040	73,09	3423.23.17.0128.01009	2571,2	3414.34.97.0037.01136	1311,66	3424.24.99.0157.00000	2137,48
3414.32.36.0215.01041	146,19	3423.23.17.0128.01010	2571,2	3414.34.97.0037.01137	1311,66	3423.44.83.0518.01001	52,02
3414.32.36.0215.01042	146,19	3423.23.17.0128.01011	2571,2	3414.34.97.0037.01138	1240,86	3424.41.66.0698.01001	962,97
3414.32.36.0215.01043	146,19	3423.23.17.0128.01012	2571,2	3414.34.97.0037.01139	1240,86	3424.41.66.0699.01001	960,22
3414.32.36.0215.01044	146,19	3423.23.17.0128.01013	2571,2	3414.34.97.0037.01140	1240,86	3424.41.66.0700.01001	957,55
3414.32.36.0215.01045	146,19	3423.23.17.0128.01014	2571,2	3414.34.97.0037.01141	1240,86	3424.41.66.0701.01001	953,71
3414.32.36.0215.01046	146,19	3423.23.17.0128.01015	2571,2	3414.34.97.0037.01142	1311,66	3424.41.66.0702.01001	973,28
3414.32.36.0215.01047	146,19	3423.23.17.0128.01016	2571,2	3414.34.97.0037.01143	1311,		

3421.34.47.0726.01001	235,6	3441.34.75.0435.03017	232,05	3421.44.40.0249.01045	156,01	4153.33.25.0012.00000	804,88
3421.34.69.0154.01001	690,43	3441.34.75.0435.03018	232,05	3421.44.40.0249.01046	156,01	4153.33.25.0293.00000	835,49
3421.41.47.0137.01007	157,66	3441.34.75.0435.03019	232,05	3421.44.40.0249.01047	156,01	4153.33.25.0329.00000	726,83
3421.42.25.0350.01001	268,95	3441.34.75.0435.03020	232,05	3421.44.40.0249.01048	156,01	4154.42.81.0348.01001	496,81
3421.42.60.0401.01019	917,35	3441.34.75.0435.03021	232,05	3421.44.40.0249.01049	156,01	4311.43.65.0490.01001	6014,52
3421.42.82.0097.01001	1388,49	3441.34.75.0435.03022	232,05	3421.44.40.0249.01050	156,01	4311.61.11.0150.01001	118,49
3421.42.82.0097.01002	1276,27	3441.34.75.0435.03023	232,05	3421.44.40.0249.01051	156,01	4311.61.11.0280.01001	121,52
3421.42.82.0097.01003	993,96	3441.34.75.0435.03024	232,05	3421.44.40.0249.01052	156,01	4311.61.22.0100.01001	122,38
3421.42.82.0097.01004	1311,23	3441.34.75.0435.03025	232,05	3421.44.40.0249.01053	156,01	4311.61.42.0095.01001	135,83
3421.42.82.0097.01005	1332,56	3441.34.75.0435.03026	232,05	3421.44.40.0249.01054	156,01	4311.61.42.0135.01001	146,89
3421.42.82.0097.01006	1348	3441.34.75.0435.03027	232,05	3421.44.40.0249.01055	156,01	4311.61.42.0306.01001	115,49
3421.42.82.0097.01007	1837,2	3441.34.75.0435.03028	232,05	3421.44.40.0249.01056	156,01	4311.61.54.0110.01001	114,2
3421.42.82.0097.01008	1423,32	3441.34.75.0435.03029	512,78	3421.44.40.0249.01057	156,01	4311.61.84.0129.01001	113,43
3421.42.82.0097.01009	1388,49	3441.34.75.0435.03030	512,78	3421.44.40.0249.01058	156,01	4311.62.31.0002.01001	2367,83
3421.42.82.0097.01010	1276,27	3441.41.13.0217.01001	320,85	3421.44.40.0249.01059	156,01	4311.62.31.0003.01001	2367,92
3421.42.82.0097.01011	1156,5	3441.43.71.0275.01001	80,5	3421.44.40.0249.01060	156,01	4311.62.31.0004.01001	2370,73
3421.42.82.0097.01012	1215,82	3441.43.71.0345.01001	106,73	3421.44.40.0249.01061	156,01	4311.62.31.0005.01001	2367,77
3421.42.82.0097.01013	1006,83	3441.54.41.0469.01001	123,92	3421.44.40.0249.01062	156,01	4311.62.31.0006.01001	2369,37
3421.42.82.0097.01014	85,06	3441.54.71.0107.01001	164,17	3421.44.40.0249.01063	156,01	4311.62.31.0007.01001	2362,05
3421.42.82.0097.01015	85,06	3441.54.72.0110.01001	150,15	3421.44.40.0249.01064	156,01	4311.62.31.0008.01001	2362,64
3421.42.82.0097.01016	85,06	3441.61.33.0212.01001	137,49	3421.44.40.0249.01065	156,01	4311.62.31.0009.01001	2435,58
3421.42.82.0097.01017	85,06	3441.63.08.0621.01001	628,65	3421.44.40.0249.01066	156,01	4311.62.31.0010.01001	2462,37
3421.42.82.0097.01018	85,06	3441.64.05.0105.01001	993,73	3421.44.40.0249.01067	156,01	4311.62.31.0011.01001	2401,67
3421.42.82.0097.01019	85,06	3441.64.59.0532.01001	2589,65	3421.44.40.0249.01068	156,01	4311.62.31.0012.01001	2411,08
3421.42.82.0097.01020	85,06	3442.21.10.0229.01001	104,03	3421.44.40.0249.01069	156,01	4311.62.31.0013.01001	2413,29
3421.42.82.0097.01021	85,06	3442.21.56.0007.01001	85,06	3421.44.40.0249.01070	156,01	4311.62.31.0014.01001	2419,05
3421.42.82.0097.01022	85,06	3442.41.87.0367.01001	170,07	3421.44.40.0249.01071	156,01	4311.62.31.0015.01001	2420,72
3421.42.82.0097.01023	85,06	3442.42.39.0201.01001	307,25	3421.44.40.0249.01072	156,01	4311.62.31.0016.01001	2428,54
3421.42.82.0097.01024	85,06	3442.42.45.0250.01001	1575,73	3421.44.40.0249.01073	156,01	4311.62.31.0017.01001	2426,63
3421.42.82.0097.01025	85,06	3442.44.30.0159.00000	850,98	3421.44.40.0249.01074	156,01	4311.62.31.0018.01001	2428,37
3421.42.82.0097.01026	85,06	3442.44.30.0172.00000	808,64	3421.44.40.0249.01075	156,01	4311.62.31.0019.01001	2423,07
3421.43.23.0150.01001	527,58	3443.12.76.0043.01001	109,45	3421.44.40.0249.01076	156,01	4311.62.31.0020.01001	2432,25
3421.43.23.0150.01002	527,58	3443.12.97.0246.01001	121,75	3421.44.40.0249.01077	156,01	4311.62.31.0021.01001	2429,33
3421.43.23.0150.01003	570,43	3443.22.41.0001.01001	278,88	3421.44.40.0249.01078	156,01	4311.62.31.0022.01001	2421,75
3421.43.23.0150.01004	604,42	3443.22.48.0109.01001	320,91	3421.44.40.0249.01079	156,01	4311.62.31.0023.01001	2396,68
3421.43.23.0150.01005	550,63	3443.22.76.0658.01001	778,71	3421.44.40.0249.01080	156,01	4311.62.31.0024.01001	2372,64
3421.43.23.0150.01006	527,58	3443.23.09.0300.01001	350,6	3421.44.40.0249.01081	156,01	4311.62.31.0025.01001	2341,75
3421.43.23.0150.01007	604,42	3443.23.18.0003.01001	526,95	3421.44.40.0249.01082	156,01	4311.62.31.0026.01001	2375,4
3421.43.23.0150.01008	604,42	3443.24.99.1877.00000	753,21	3421.44.40.0249.01083	156,01	4311.62.31.0027.01001	2507,56
3421.43.23.0150.01009	550,63	3443.31.27.0328.01001	285,09	3421.44.40.0249.01084	156,01	4311.62.31.0028.01001	2415
3421.43.23.0150.01010	527,58	3443.31.80.0023.01001	174,12	3421.44.40.0249.01085	156,01	4311.62.31.0029.01001	2348,24
3421.43.23.0150.01011	570,43	3443.32.26.0489.01001	147,44	3421.44.40.0249.01086	156,01	4311.62.31.0030.01001	2354,05
3421.43.23.0150.01012	604,42	3443.32.42.0391.01001	37,09	3421.44.40.0249.01087	156,01	4311.62.31.0031.01001	2351,91
3421.43.23.0150.01013	550,63	3443.33.97.0057.01001	83,22	3421.44.40.0249.01088	156,01	4311.62.31.0032.01001	2325,29
3421.43.23.0150.01014	527,58	3443.42.04.0159.00000	143,08	3421.44.40.0249.01089	156,01	4311.62.31.0033.01001	2384,24
3421.43.23.0150.01015	570,43	3443.42.04.0168.00000	117,65	3421.44.40.0249.01090	156,01	4311.62.31.0034.01001	2378,08
3421.43.23.0150.01016	604,42	3443.53.23.0006.01001	221,43	3421.44.40.0249.01091	156,01	4311.63.49.0324.00000	587,18
3421.43.23.0150.01017	550,63	3444.13.60.0054.01001	2431,51	3421.44.40.0249.01092	156,01	4311.63.49.0335.00000	559,44
3421.43.23.0150.01018	527,58	3444.14.03.0035.01001	799,6	3421.44.40.0249.01093	156,01	4312.11.81.0293.01001	570,66
3421.43.23.0150.01019	570,43	3444.14.86.0001.01001	110,56	3421.44.40.0249.01094	156,01	4312.12.43.0815.00000	5822,44
3421.43.23.0150.01020	604,42	3451.13.14.0315.01001	79,16	3421.44.40.0249.01095	156,01	4312.14.21.1128.00000	1276,64
3421.43.23.0150.01021	550,63	3451.23.27.0001.01001	803,3	3421.44.40.0249.01096	156,01	4312.21.05.0071.01001	200,69
3421.43.23.0150.01022	527,58	3451.44.42.0001.02005	87,07	3421.44.40.0249.01097	156,01	5211.21.84.0381.00000	274,49
3421.43.23.0150.01023	570,43	3451.51.37.0338.00000	425,44	3421.51.44.0155.01001	531,24	5211.21.84.0395.00000	348,19
3421.43.23.0150.01024	604,42	3451.51.37.0345.00000	425,44	3421.52.88.0567.01014	208,03	5211.21.84.0441.00000	230,45
3421.43.23.0150.01025	550,63	3451.63.19.0001.01001	14595,64	3421.53.06.0224.01001	1501,27	5211.22.37.0333.01001	116,68
3421.43.23.0150.01026	527,58	3452.11.12.0105.01001	1114,13	3421.53.06.0224.01002	1501,27	5211.31.74.0250.01001	414,37
3421.43.23.0150.01027	570,43	3453.22.14.0387.00000	354,96			5213.33.72.0317.01001	474,16
3421.43.23.0150.01028	604,42	3453.22.42.0001.00000	539				
3421.43.23.0150.01029	550,63	3453.51.70.0001.01001	805,55				
3421.43.23.0150.01030	527,58	3453.51.70.0001.01002	805,55				
3421.43.23.0150.01031	570,43	3453.51.70.0001.01003	805,55				
3421.43.23.0150.01032	604,42	3453.51.70.0001.01004	805,55				
3421.43.23.0150.01033	550,63	3453.51.70.0001.01005	805,55				
3421.43.23.0150.01034	527,58	3453.51.70.0001.01006	805,55				
3421.43.23.0150.01035	570,43	3453.51.70.0001.01007	805,55				
3421.43.23.0150.01036	604,42	3453.51.70.0001.01008	805,55				
3421.43.23.0150.01037	576,68	3453.51.70.0001.01009	805,55				
3421.43.23.0150.01038	697,5	3453.51.70.0001.01010	805,55				
3421.43.23.0150.01039	604,42	3453.51.70.0001.01011	805,55				
3421.43.23.0150.01040	576,68	3453.51.70.0001.01012	805,55				
3421.43.23.0150.01041	697,5	3453.51.70.0001.01013	805,55				
3421.43.23.0150.01042	604,42	3453.51.70.0001.01014	805,55				
3421.43.23.0150.01043	170,08	3453.51.70.0001.01015	805,55				
3421.43.23.0150.01044	170,08	3453.51.70.0001.01016	805,55				
3421.43.23.0150.01045	170,08	3453.51.70.0001.01017	805,55				
3421.43.23.0150.01046	85,04	3453.51.70.0001.01018	805,55				
3421.43.23.0150.01047	170,08	3453.51.70.0001.01019	805,55				
3421.43.23.0150.01048	170,08	3453.51.70.0001.01020	805,55				
3421.43.23.0150.01049	170,08	3453.51.70.0001.01021	805,55				
3421.43.23.0150.01050	170,08	3453.51.70.0001.01022	805,55				
3421.43.23.0150.01051	85,04	3453.51.70.0001.01023	805,55				
3421.43.23.0150.01052	170,08	3453.51.70.0001.01024	805,55				
3421.43.23.0150.01053	170,08	3453.51.70.0001.01025	805,55				
3421.43.23.0150.01054	170,08	3453.51.70.0001.01026	805,55				
3421.43.23.0150.01055	170,08	3453.51.70.0001.01027	805,55				
3421.43.23.0150.01056	170,08	3453.51.70.0001.01028	805,55				
3421.43.23.0150.01057	170,08	3453.51.70.0001.01029	805,55				
3421.43.23.0150.01058	170,08	3453.51.70.0001.01030	805,55				
3421.43.23.0150.01059	170,08	3453.51.70.0001.01031	805,55				
3421.43.23.0150.01060	170,08	3453.51.70.0001.01032	805,55				
3421.43.23.0150.01061	170,08	3453.51.70.0001.01033	805,55				
3421.43.23.0150.01062	170,08	3453.51.70.0001.01034	805,55				
3421.43.23.0150.01063	170,08	3453.51.7					

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	INSCR. MUNIC.	CNPJ
05/04/00183	MILTON GOMES DE PAULA DIGITAÇ. -ME	55.992-0	02.931.011/0001-10
04/10/21149	CENTRO DE ULTRA SONOGRAFIA E MED. FETAL DE CAMPINAS SOCIED.LTDA	12.317-0	67.992.867/0001-41

Assunto: Alteração de Inscrição ex-officio

Atendendo ao disposto no artigo 1º,IV,da Instrução Normativa nº 006/04 e com fundamento no **art. 36 do Decreto 14.590/2004**, fica o contribuinte abaixo relacionado notificado da alteração(renovação) da inscrição ex-officio no Cadastro de Contribuintes Mobiliário, como contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, podendo retirar o Documento de Informação

Cadastral - DIC, no prazo de 60(sessenta dias), contados a partir desta publicação, no atendimento Porta Aberta (antigo Guichê 03) - Paço Municipal, av. Anchieta, 200 - Térreo, no horário das 08h30 às 19h00 (2ª a 6ª feira) e sábados, das 08h30 às 13h00, podendo, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF
05/04/00182	MARTA REGINA SAHÚ	94.630-3	155.750.198-02
	ANTÔNIO CARLOS NOBREGA TORTELLO		
	Diretor do DRM		

EDITALDENOTIFICAÇÃO*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.*

O DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27, inciso II da Lei 11.829/2003, alterada pelas Leis 11.927/2004, 12.059/2004 e 12.211/2004 expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28, inciso I da Lei 11.109/2001, alterada pelas Leis 11.392/2002, 11.780/2003 e 12.150/2004, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2005, devido pelos contribuintes sujeitos ao regime de lançamento de ofício. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I – em cota única, com 9% de desconto até a data de 15 de junho de 2005;

II - em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 15 de junho de 2005 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento.

III - o prazo para eventual impugnação do lançamento deverá ser processar em 30 (trinta) dias, contados da data do presente edital, mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Os contribuintes que não receberam o carnê do **ISSQN OFÍCIO** deverão comparecer aos postos de atendimento **PORTA ABERTA: Paço Municipal**, Avenida Anchieta, nº 200, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h; **Parque D. Pedro Shopping**, Rodovia Dom Pedro I, de segunda a sexta-feira das 10h às 17h30; **Horto Shopping - Terminal Ouro Verde**, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h para retirar a 2ª via do carnê.

Campinas, 02 junho de 2005

ANTÔNIO CARLOS NOBREGA TORTELLO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliária

CONTRIBUINTE	INSCR. MUNIC.	VALOR LANÇADO(R\$)	CONTRIBUINTE	INSCR.O MUNIC.	VALOR LANÇADO(R\$)
ESCRITORIO CONTABIL CAMPINAS LTDA	00.000.297-6	1.893,02	J.SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.059.350-8	2.839,52
ALMEIDA E NEVES ASSESSORIA JURIDICA S/C	00.000.298-4	1.893,02	CLINICA SALVATORE MEIRA S/S LTDA	00.059.387-7	1.893,02
MASOTTI CONTABIL LTDA	00.000.299-6	1.893,02	ARI TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.059.395-8	4.732,54
CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	00.001.168-1	3.786,03	ROGERIO A. S. PAREDES E MARCELO CHAMBO	00.059.545-4	1.893,02
AUDIOESP AUDITORIA E CONSULTORIA S/C	00.001.198-3	1.893,02	BAFFERO ADVOGADOS	00.059.667-1	1.893,02
CLINICA BRAUN S/C LTDA	00.001.237-8	1.893,02	LIMA, LINS, TAKITO - ADVOCACIA	00.059.747-3	2.839,52
ADVOGADOS ASSOC VIDA DA SILVA E MUNHOZ	00.001.300-5	1.893,02	NOGUEIRA PENTEADO ADVOGADOS ASSOC. S/C	00.059.878-0	1.893,02
VYM - ASSESSORIA CONTABIL, FISCAL E TRABALHISTA LTDA	00.001.428-1	1.893,02	FANTONI E ASSOCIADOS, ADVOGADOS	00.059.982-4	2.839,52
JF - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	00.001.432-0	1.893,02	FABIO RODRIGO VIEIRA E ADVOGADOS ASSOC.	00.060.033-4	1.893,02
BENASSE, BENASSE ADVOG ASSOC S/C LTDA	00.001.468-0	1.893,02	CLINICA OTRANTO S/C LTDA	00.060.073-3	1.893,02
EXACTHUS ORGANIZACAO CONTABIL S/C LTDA	00.001.622-5	2.839,52	CLASSE ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA	00.060.092-0	1.893,02
CLINICA MORTARI S/S LTDA	00.001.768-9	1.893,02	BONELLI CARPES ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.060.125-0	1.893,02
ADVOCACIA HAMILTON DE OLIVEIRA S/C	00.001.841-4	2.839,52	ADVOCACIA CAMILLO DE AGUIAR - ASSOCIADOS	00.060.264-7	1.893,02
CLIN. ANESTESIOLOGICA CAMPINAS LTDA.	00.002.004-4	3.786,03	ADVOCACIA CESAR DE ASSUNCAO, CORREIA TAV	00.060.721-5	1.893,02
ESCRITORIO REIL DE CONTABILIDADE LTDA	00.002.094-0	1.893,02	PIRES E HERRERA ADVOGADOS	00.060.926-9	1.893,02
VACIN CLINICA DE IMUNIZACOES S/C LTDA	00.002.590-9	1.893,02	CONS-AGRO CONSULTORIA AGRICOLA S/S LTDA	00.061.117-4	1.893,02
ADVOCACIA ELIAS BARBOSA S/C	00.002.602-6	1.893,02	TORTORELLI - ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.061.162-0	1.893,02
PLANO'S CONTABILIDADE LTDA	00.002.740-5	1.893,02	ROSSI & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA	00.061.491-2	1.893,02
CLINICA MURARO S/C LTDA	00.002.839-8	1.893,02	DI MARZIO E COELHO DE SOUZA ADVOG ASSOC.	00.061.868-0	1.893,02
MASTER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	00.002.901-7	1.893,02	C.E.C. - CENTRO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA LTDA	00.061.883-4	1.893,02
ESCRITORIO VISO CONTABIL LTDA - EPP	00.003.193-3	1.893,02	CLINICA MEDICA LOPES E KUESTER S/S LTDA	00.061.741-5	1.893,02
M.I.C. MEDICINA INT. E CARDIOL. SOCIEDADE SIMPLES LTDA	00.003.269-7	5.679,05	LIMA PIRES DE GODOY ASSESSORIA JURIDICA S/C	00.061.835-7	1.893,02
OT - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	00.003.382-0	3.786,03	MABILIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.061.931-0	3.786,03
HR ASSESSORIA CONTABIL LTDA	00.003.767-2	1.893,02	ARAUJO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.061.947-7	1.893,02
FB CONTABIL S/S LTDA - EPP	00.003.853-9	1.893,02	CLINICA ROCHA - ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	00.062.089-0	1.893,02
FCA - FRANSAI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	00.004.068-1	2.839,52	IZIQUE CHEBABI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.062.212-5	1.893,02
GERENCIAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA	00.004.099-1	1.893,02	JUC CONTABILIDADE LTDA	00.062.316-4	1.893,02
R.MARQUES S/C DE CONTABILIDADE LTDA	00.004.351-6	1.893,02	CARVALHO E CARVALHO ADV. ASSOCIADOS	00.062.549-3	1.893,02
UNIDADE INTEGRADA DE TRATAMENTO DE CALCULOS LTDA	00.004.439-3	28.395,23	CONTLINE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	00.062.662-7	1.893,02
FISIO CLINICA LTDA	00.004.447-4	1.893,02	ANGIOGRAPH S/S LTDA	00.062.665-1	2.839,52
LABGRAF - CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA S/S LTDA.	00.004.688-4	2.839,52	CARVALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	00.062.993-6	1.893,02
ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA	00.004.803-8	5.679,05	ROBERTO CHIMINAZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.063.098-5	4.732,54
CLINICA MANNINA LTDA	00.005.071-7	1.893,02	CLINICA DELAMAIN S/C LTDA	00.063.154-0	1.893,02
CLINICA DE IMAGENS MEDICAS SC LTDA	00.005.139-0	1.893,02	CLINICA DE ELETR. E FISIATRIA DR. REGINALDO CESAR CAMPOS S/S	00.063.155-8	1.893,02
SIMONATO AUDITORES INDEPENDENTES S/C	00.005.266-3	1.893,02	EMERENCIANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.063.208-6	2.839,52
CLINICA DE NEURODIAGNOSTICO CAMPINAS LTDA	00.005.315-5	1.893,02	CREIHA CLINICA DE RECUPERACAO, INTEGRACAO E HABILITACAO LTDA	00.063.259-7	1.893,02
ORTO X ORTOPEDIA E RADIOLOGIA LTDA	00.005.442-9	3.786,03	PAULO FERAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, S/C	00.063.327-5	2.839,52
ORGANIZACAO CONTABIL SANCHES LTDA	00.005.598-0	1.893,02	P. DAMHA FILHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	00.064.013-3	3.786,03
PROTHEUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/C LTDA	00.005.607-3	5.679,05	P.H. SERVICOS MEDICOS S/C LTDA	00.063.457-3	5.679,05
FRIZZI E VASCONCELOS ADVOG ASSOCIADOS	00.005.609-0	1.893,02	CLINICA DE IMAGEM E ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA S/S LTDA	00.063.468-9	9.465,07
SIDNEY BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.005.682-0	7.572,06	CLINICA MARCELO SAID LTDA	00.063.498-0	1.893,02
J.J.A. ASSESSORIA FISICO CONTABIL LTDA	00.005.823-8	1.893,02	AUDI LABOR AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA	00.063.528-6	1.893,02
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S	00.006.190-5	68.148,54	TOLEDO E MENDES - ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.063.645-2	1.893,02
LEMOS E ASSOCIADOS - ADVOCACIA	00.006.612-5	28.395,23	BERROCA E CUBRAGE - ADVOCACIA	00.063.653-3	1.893,02
LORENZINI ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTDA	00.006.678-8	1.893,02	ANDERY E COLLETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.063.735-1	2.839,52
GRUELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.006.735-0	4.732,54	DANIEL MASCARINO DE TELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.065.525-2	2.839,52
TOLEDO CORREA MARCAS E PATENTES S/C LTDA	00.007.214-1	2.839,52	MINATEL E FERREIRA ADVOGADOS	00.064.088-3	3.786,03
CLINICA MEDICA N. S. CONCEIÇÃO LTDA ME	00.007.293-1	4.732,54	ZIGIATTI - ENGENHARIA S/C LTDA	00.064.109-0	1.893,02
CENTRO PEDIATRICO CAMPINAS LTDA	00.007.384-9	4.732,54	CLINICA DRA. MARIA REGINA MACHADO DE ECOGRAFIA LTDA	00.064.226-6	1.893,02
CLINICA MAURO MARCHIORI S/S LTDA	00.007.786-0	1.893,02	CLINICA DE ESPECIALIDADE MEDICA VOLTANI & GUEDES S/C LTDA	00.064.265-7	1.893,02
DIMEN DIAGNOSTICO MEDICO NUCLEAR SC LTDA	00.007.901-4	20.823,16	CENTRO DE RITMOLOGIA E CARDIOLOGIA DE CAMPINAS S/S LTDA	00.064.688-1	5.679,05
ESCRITORIO CONTABIL ROSA LTDA	00.008.329-1	1.893,02	RACHED E ROLIM DE MOURA- ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.064.735-7	1.893,02
CENTRO CAMPINEIRO DE MICRO CIRURGIA DR. ARMANDO SIGNORELLI	00.008.454-9	2.839,52	ALVARO RIBEIRO - ADVOCACIA	00.064.799-3	2.839,52
METHODUS SERVICOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	00.008.554-5	1.893,02	DANIEL MARCELINO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.064.805-1	1.893,02
AUDITLINE AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	00.009.212-6	2.839,52	S.M.B. SERVICOS MEDICOS S/C LTDA	00.064.835-3	1.893,02
NUCCI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.009.295-9	1.893,02	ADVOCACIA CASTRO NEVES	00.064.846-9	27.716,18
SANS FISIOTERAPIA LTDA	00.009.485-4	4.732,54	THEREZO & PIZZARELLI - ASSIST.MEDICA SC LT	00.064.933-3	1.893,02
AVESP AVALIACOES E ENGENHARIA S/C LTDA	00.009.769-1	1.893,02	TEMER ZALAF E BORGHI ADVOGADOS	00.065.302-0	1.893,02
ESCRITORIO CONTABIL REGINA S/C LTDA	00.009.964-3	1.893,02	CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA TEAM AUDIO LTDA	00.065.396-9	1.893,02
ORGANIZACAO CONTABIL CAMPINAS LTDA-ME	00.011.164-3	2.839,52	BRIOSCHI & CIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	00.065.458-2	3.786,03
INSTITUTO OFTALMOOTORRINOLARINGOLOGICO LTDA	00.011.445-6	1.893,02	CLINICA GINECOLOGIA - OBSTETRICA DR.PIASON LTDA	00.065.496-5	1.893,02
FRONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.011.587-8	1.893,02	CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS MARTINELLI E ANDRADE	00.065.525-2	1.893,02
CLIMEGE MEDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA	00.012.031-6	1.893,02	INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO S/S LTDA	00.065.525-2	1.893,02
PENTEADO & ROMANINI SERVICOS DE CONTABILIDADE S/C LTDA	00.012.396-0	4.732,54	ADVOCACIA FERNANDES E BORGHI FERNANDES	00.065.601-1	1.893,02
MEDESP MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA	00.012.422-2	1.893,02	GENETICA MEDICA E FORENSE S/C LTDA	00.065.782-4	1.893,02
PIMENTEL GOMES ADVOCACIA CONSULT S/C	00.013.027-3	1.893,02	OC ORTOPEDIA CAMPINAS S/C LTDA	00.065.982-7	1.893,02
PIERONI PEREIRA E ASSOCIADOS ADVOGADOS	00.013.267-5	1.893,02	PANENG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	00.066.001-9	1.893,02
CLINICA LIBERMAN S/S LTDA	00.013.520-8	8.518,57	CLINICA DE NEUROCARDIOLOGICA S/S LTDA	00.066.083-3	1.893,02
CLINICA DE CARDIOLOGIA E REABILITACAO S/C LTDA	00.013.657-3	4.732,54	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	00.066.124-4	77.613,61
CLINICA ORTOPEDICA DR. JOAO BATISTA DE MIRANDA S/C LTDA	00.014.171-2	4.732,54	CLIGO-CLINICA IIINTEGR. DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA S/C LTDA	00.066.336-0	1.893,02
ADVOCACIA ALTAIR A. SANTOS	00.014.252-2	1.893,02	O.L.S. ENGENHARIA LTDA	00.066.561-4	1.893,02
OCC - ONCOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS S/S LTDA	00.014.484-3	2.839,52	INSTITUTO DO SONO GUIMARAES CAMPINAS S/S LTDA	00.066.610-6	1.893,02
CAVALLEIRO DE MACEDO E ASSOCIADOS	00.014.569-6	1.893,02	BINDA E CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.066.686-6	1.893,02
TAVOLARO E TAVOLARO ADVOGADOS	00.014.778-8	2.839,52	CARLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.066.834-6	2.839,52
LABORATORIO PAT CLIN DR FRANCESCHI LTDA	00.015.512-8	22.716,18	TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS SC	00.067.034-0	2.839,52
ANTONIO E INACARATO ADVOGADOS ASSOC S/C	00.016.034-2	1.893,02	CALABRIA ADVOCACIA LTDA	00.067.098-7	1.893,02
INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL CAMPINAS LTDA-EPP	00.016.138-1	1.893,02	ATOS & FATOS ASSESSORIA CONTABIL S/C LTD	00.067.205-0	1.893,02
CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROCC CPS S/C LT	00.016.177-2	1.893,02	ZULIANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.067.217-3	1.893,02
FERRAZ E ASSOCIADOS S/C	00.016.403-8	1.893,02	OFTALMOS ASSOCIADOS CLINICA OFTALMOLOGICA S/S LTDA	00.067.234-3	1.893,02
A ODONTOLOGICA S/C LTDA	00.016.698-7	1.893,02	MELLO MAZZINI ADVOGADOS	00.067.401-0	1.893,02
MACIEL NETO ADVOCACIA S/C	00.017.375-4	3.786,03	QUEIROZ GUIMARAES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.067.420-6	2.839,52
JDM SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E CONGENERES S/S	00.017.533-1	1.893,02	WG FISIOTERAPIA LTDA	00.067.528-8	1.893,02
EMERENCIANO, BAGGIO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS	00.017.802-0	8.518,57	GRUPO INTEGRADO DE ONCOLOGIA S/S LTDA	00.067.629-2	4.732,54
MEDIAT MEDICINA DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA S/S LTDA	00.019.032-2	2.839,52	CIM - RESSONANCIA S/C LTDA	00.067.703-5	3.786,03
CENTRO MEDICO DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA	00.019.066-7	6.625,55	PAULO PELLEGRINO - ADVOCACIA	00.067.844-9	1.893,02
CEDIMO-CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGEST. E MEDIC. OCUP. S/C LTDA	00.019.069-1	1.893,02	COPELLO, BEZANA E VILLA GONZALES ADV/ASS	00.067.887-2	2.839,52
AVIPA AVICULT INT PATOL. ANIMAL S/C LTDA	00.019.654-1	1.893,02	TELLA ADVOGADOS E ASSOCIADOS	00.067.943-7	1.893,02
ESCRITORIO CONTABIL FREIRE S/S LTDA	00.019.829-5	1.893,02	ME CONTABILIDADE LTDA	00.068.105-2	1.893,02
CENTRO IMAGEM RADIOLOGICO S/C LTDA	00.020.135-9	1.893,02	CLINICA GERAL MATERNO INFANTIL SANTA CLARA S/C LTDA	00.068.407-4	1.893,02
ORTHOPEADIA CLINICA ORTOPEDIA S/C LTDA.	00.020.433-1	4.732,54	CABRAL E RODRIGUES ADVOGADAS E ASSOCIADOS	00.068.617-4	1.893,02
INSTITUTO DE RADIOLOGIA CLINICA S/C LTDA	00.020.585-0	1.893,02	MILLER ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	00.068.685-9	1.893,02
DOMINGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	00.020.994-5	1.893,02	ALVARO IGLESIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.068.697-2	1.893,02
NEOCAMP NEONATOLOGIA CAMPINAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	00.021.053-6	6.625,55	C. H. PINTO E ARANTES ADVOGADOS	00.068.733-2	1.893,02
INSTITUTO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO BRUMAR LTDA	00.021.507-4	3.786,03	ADVOCACIA F. A. GARCIA E ASSOCIADOS	00.068.735-9	1.893,02
RENATO SEBASTIANI FERREIRA & ADV ASS S/C	00.021.543-0	1.893,02	PRO-CORACAO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	00.068.827-4	1.893,02
SECAN - SERV.CAMP. DE ANES. ASSIST.VENT.TRAT.DOR S/S LTDA	00.021.791-3	20.823,16	MELONI E MARTINS S/C LTDA	00.069.028-7	1.893,02
AUDICON ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA S/S LTDA	00.021.830-8	1.893,02	SEI CONTABILIDADE LTDA - EPP	00.069.040-6	1.893,02
NEURO HVC MEDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA	00.021.960-6	4.732,54	MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES, ADVOGADOS	00.069.082-1	4.732,54
CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSIS LTDA	00.022.304-2	24.609,20	JRM OCUPACIONAL LTDA	00.069.328-6	1.893,02
CENTRO DE REEDUCACAO INTEGRADA LTDA	00.022.563-0	2.839,52	VTG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	00.069.336-7	1.893,02
CLINICA DOS OCULISTAS ASSOCIADOS DE CAMPINAS LTDA	00.022.674-2	1.893,02	NOBREGA E MENDONCA JUNIOR ADV. ASSOC.	00.069.340-5	1.893,02
CENTRO CLINICO CAMPINAS S/C LTDA	00.022.878-8	1.893,02	CLINICA DE OLHOS MALAVAZZI LTDA	00.069.388-0	

ECOCARDIO LTDA	00.023.697-7	1.893,02	PLAZA, ARAUJO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.069.512-2	1.893,02
ESPIRITICO RANZIM - CONTABILIDADE LTDA	00.023.699-5	1.893,02	MIRAD E ZAROH ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.069.519-6	1.893,02
INSTITUTO PENIDO BURNIER SERVICOS MEDICOS LTDA	00.023.775-2	32.181,26	FERRIARI AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	00.069.859-5	2.839,52
ADVOCAZIA AFFONSO CELSO MORAES SAMPAIO	00.023.950-0	1.893,02	ORTODONTIA FAGUNDES S/C LTDA	00.069.858-0	1.893,02
CENTRO DE ONCOLOGIA CAMPINAS S/S LTDA	00.024.043-5	35.967,28	CLINICAL CENTER SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	00.069.870-9	1.893,02
ZALOCCHI E ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.024.140-7	1.893,02	GAVIOLE E RATEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.069.955-1	1.893,02
HECHCHIA ADVOCAZIA SOCIEDADE CIVIL	00.024.155-5	1.893,02	ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA	00.069.961-6	1.893,02
ALVERS CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.024.173-3	1.893,02	HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DE CAMPINAS LTDA	00.069.988-8	1.893,02
LABAP LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA	00.024.796-0	9.465,07	SATYRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.070.260-9	1.893,02
CONTAX ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA	00.024.929-7	2.839,52	IRANY FERRARI E GEORGIA C. AFFONSO ADV.	00.070.395-8	1.893,02
DE LIMA, EMANUEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.025.290-5	1.893,02	ELIAS, RODRIGUES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	00.070.442-3	1.893,02
GOBBI CONTABIL LTDA	00.025.334-0	1.893,02	GARIBE E MOLEZ NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.070.467-9	1.893,02
CLINICA ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS S/C LTDA	00.026.164-5	5.679,05	SAHESC - ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA	00.070.588-8	9.465,07
CLINICA DE PATOLOGIA TORACO ABDOMINAL DR. FRAZZATTO LTDA	00.026.496-2	2.839,52	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	00.070.637-0	54.897,44
EXACTA AUDITORES INDEPENDENTES	00.026.551-9	1.893,02	PEREIRA E BARROS ADVOGADOS ASSOC. S/C	00.070.788-0	1.893,02
PRATEC PROJETO E GERENCIAMENTO DE OBRAS S/C LTDA	00.027.028-8	4.732,54	MCG MEDICINA CARDIOLOGICA E GINECOLOGICA LTDA	00.071.052-0	1.893,02
CPD CONTABEIS S/C LTDA	00.027.446-1	1.893,02	BUENO DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.071.066-0	1.893,02
CENTRO NEFROLOGICO CAMPINAS S/C LTDA	00.027.517-4	1.893,02	PELICER E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.071.952-8	1.893,02
ADVOCAZIA HEITOR REGINA	00.028.650-8	5.679,05	RADOTEC RADIOLOGIA S/C LTDA	00.072.246-0	3.786,03
ECODIAGNOSE S/C LTDA	00.028.754-7	2.839,52	CURI, MOREIRA, SAUER SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - EPP	00.072.272-3	1.893,02
ADVOCAZIA VERA CARDOSO	00.029.106-4	1.893,02	CLINICA BELLUCCI & SIMONI S/C LTDA	00.072.366-1	1.893,02
PAULO LOURENCO SOBRINHO E ADVOG ASSOC ME	00.029.275-3	1.893,02	CLINICA NUNES MARCHI LTDA	00.072.394-0	1.893,02
L. COSTA - ASSESSORIA JURIDICA S/C	00.029.631-7	1.893,02	CLIMACO E PERUCCI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.072.507-2	1.893,02
CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	00.029.850-6	1.893,02	CEREU ODONTOLOGIA S/C LTDA	00.072.546-3	1.893,02
CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOG S/C LTDA	00.030.002-0	1.893,02	FUSCO E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.072.619-2	3.786,03
CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA LTDA	00.030.150-7	1.893,02	CLINICA DE ESPECIALIDADE MEDICAS MACEDO S/S LTDA	00.072.657-5	1.893,02
J R MEDICINA DO TRABALHO LIMITADA	00.031.063-8	1.893,02	CARVALHAES CAMARGO ADVOGADOS	00.072.808-0	1.893,02
CENTRO DE CIRURGIA OFTALMOLOGICA LTDA	00.031.159-9	1.893,02	CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASC. LEMOS E DYNIEWICZ S/S	00.074.330-5	1.893,02
ANGIOGRAPH S/S LTDA	00.031.639-3	2.839,52	CENTRO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA DE CAMPINAS S S LTDA	00.073.422-5	45.432,36
PALLAS ATHENA ARQUITETURA LTDA	00.033.620-3	1.893,02	ADVOCAZIA ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO	00.073.839-5	1.893,02
INSTITUTO DO SANGUE S/S LTDA	00.034.264-5	3.786,03	ZANELLA, GRIMALDI, NAIF E LEMOS - ADVOG.	00.073.864-6	3.786,03
FERREIRA PIRES ADVOGADOS S/C	00.034.271-8	1.893,02	GUIMARAES E TEIXEIRA ADVOGADOS	00.073.927-8	1.893,02
MACCIRE E MACCIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.034.305-6	2.839,52	DE MARTIN E SOUZA LEITE - ADVOCAZIA E CONSULTORIA	00.074.059-4	1.893,02
COHF CLINICA DE OLHOS HOLANDA DE FREITAS S/S LTDA	00.034.531-8	1.893,02	PAVANI E ANGELINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.074.259-7	1.893,02
CLINICA DE ESPECIALIDADE PEDIATRICA E ADOLESCENÇA S/C LTDA	00.035.432-5	3.786,03	RDI - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	00.074.314-3	1.893,02
OTONCLINICA CLINICA OTORRINA LTDA	00.035.496-1	1.893,02	CENTRO RESPIRATORIO LIMA E SEABRA S/C LTDA	00.074.330-5	1.893,02
ADVOCAZIA PATTONTON	00.035.569-9	1.893,02	SILVEIRA REIS E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	00.074.699-1	1.893,02
H.F. CONSULTORIA EM PROJETOS S/C LTDA	00.035.680-8	1.893,02	CABRERA MACHADO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.094.133-6	1.893,02
ABREU LIMA - ADVOGADOS	00.035.999-8	1.893,02	INSTITUTO DE PSQUIATRIA DE CAMPINAS S/S LTDA	00.094.145-0	3.786,03
CAMELIER E MACHADO ADVOCAZIA	00.036.218-2	1.893,02	FIEL ADMINISTRACAO CONTABIL S/C LTDA	00.094.238-8	1.893,02
LOPES & MARTIN ORGANIZACAO CONTABIL S/S LTDA	00.036.624-2	1.893,02	FERREIRA, FRANCO, DEGELO E COU TO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.094.308-8	3.786,03
AFIN ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	00.036.785-0	8.518,57	CLINICA MEDICA ANDRADE BERTOTTI S/C LTDA	00.094.341-0	1.893,02
CARUSO, SOUZA E AGUIAR ADVOGADOS ASSOC.	00.037.064-9	2.839,52	SEDTH - SERV DE DIAG E TRATAMENTO EM HEMATOLOGIA S/C LTDA	00.094.645-1	1.893,02
ULTRA - CAMP ULTRA - SONOGRAFIA S/S LTDA	00.037.550-0	1.893,02	COMINATO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.094.726-1	1.893,02
CLINICA MORANDI OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA	00.038.121-7	1.893,02	LIVANI ASSASSORIA E ASSESSORIA CONSULT. TRABALHISTA S/C	00.094.769-1	1.893,02
R.R. BITTAR ADVOGADOS	00.038.147-0	1.893,02	NADER E NADER ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.094.790-3	1.893,02
CONTPLAN CONTAB E PLANEJ EMPRES S/C LTDA	00.038.550-6	2.839,52	LABORATORIO DE ANAT PATOL DR SEBASTIAO A N SOUZA S/C LTDA-ME	00.094.829-2	1.893,02
CLINICA OTORRINOLAR DO UESCUDERO S/C LTDA	00.038.605-9	2.839,52	ANTONIEL FERREIRA AVELINO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.094.968-0	1.893,02
UNI CONTROL CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	00.038.752-5	20.823,16	LUIS FERRIANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.095.021-1	3.786,03
BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.039.411-4	2.839,52	GMZ AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA	00.095.077-7	1.893,02
PC&C PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPALOGIA LTDA.	00.040.146-3	3.786,03	SOUZANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.095.162-2	1.893,02
ESCODRO ASSESSORIA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	00.040.443-8	2.839,52	MEDIAZ MEDICINA DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA S/S LTDA	00.095.139-9	2.839,52
GOMES HOFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.040.518-3	6.625,55	EDIMARA WIECZOREK E ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.	00.096.228-7	1.893,02
MORANDI E MORANDI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.040.864-9	1.893,02	DALMA LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.096.289-9	2.839,52
FERNANDO C.S. DE ALMEIDA-ADVOGADOS ASSOC	00.040.787-9	1.893,02	CORDIS - SERVICOS MEDICOS S/C LTDA	00.096.466-2	1.893,02
SIMOES JR ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.040.895-6	2.839,52	MARCONDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.096.521-9	1.893,02
CENTRO MEDICO DE ECOGRAFIA E GINECOLOGIA LTDA	00.040.898-0	1.893,02	BATISTA E BIANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.096.533-2	1.893,02
CLINICA MEDICA GERIATRICA STRUCKEL MIGUEL S/C LTDA	00.041.072-1	1.893,02	GODDY E GODDY ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.096.667-3	1.893,02
JPJ ODONTOLOGIA S/C LTDA	00.041.142-6	1.893,02	OSWALDO DE CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	00.096.895-1	3.786,03
KSS - ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	00.041.155-8	1.893,02	LEAO MORAIS ADVOGADOS	00.096.966-4	1.893,02
CLINICA MATER BABY LTDA	00.041.213-9	1.893,02	AVARY DE CAMPOS, KELETI E ADVOGADOS ASSOCIADOS - ADVOCAZIA	00.097.013-1	1.893,02
GARZEMANN E ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.041.586-3	2.839,52	DRAUSIO RANGLER E ASSESSORIA CONSULT. TRABALHISTA S/C	00.097.022-0	2.839,52
SKEMA CONTABILIDADE LTDA	00.041.712-2	2.839,52	AUGUSTO ANDRADE E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.097.044-1	1.893,02
MM - RADIOLOGIA LTDA	00.042.632-6	1.893,02	ECOLAB EXAMES CARDIOVASCULARES LTDA	00.097.087-5	1.893,02
DE MATEUS E BLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.042.831-0	1.893,02	TASSO E ROCHA ADVOCAZIA E ASSESS. JURIDICA S/C	00.097.099-9	1.893,02
OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	00.043.088-9	1.893,02	CARDIOCARE LTDA	00.097.306-8	1.893,02
CONTCAMP SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA	00.043.173-7	1.893,02	MATUCCI ADVOGADOS	00.097.326-2	1.893,02
CENTRO DE UROLOGIA LTDA	00.043.220-2	1.893,02	NEUSA DORIGON - ADVOGADOS E ASSOCIADOS	00.097.403-0	1.893,02
WH - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA	00.043.800-6	1.893,02	OFTALMOCENTER - CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA	00.097.684-9	1.893,02
BARBOSA E PAEZ ADVOGADOS	00.043.865-5	1.893,02	SOUZA, RODRIGUES E ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.097.690-3	3.786,03
SERGIO DE GARCEZ SERGIO M.S.GARCEZ S.A.D	00.044.723-7	1.893,02	LIVANI ASSESSORIA E ASSESSORIA CONSULT. TRABALHISTA S/C	00.097.829-7	1.893,02
R.M. BRANDAO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.045.217-3	2.839,52	FERNANDES E ZACHARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.097.894-9	1.893,02
UNIDADE INTEGRADA DE UROLOGIA LTDA	00.045.507-5	1.893,02	NOVASKIMED - CLINICA MEDICA LTDA	00.098.080-3	2.839,52
DALTON TAVOLARO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.045.542-3	3.786,03	LENZI E FERNANDES, ADVOGADAS	00.098.209-1	1.893,02
AVELLEDA, MARIM ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.045.825-2	1.893,02	BARRACA E MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.098.240-7	1.893,02
ESCRITORIO CONTABIL BARCELOS LTDA	00.045.933-0	1.893,02	NEOPEL CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA	00.098.573-2	2.839,52
LOLLO E ASSOCIADOS ADVOCAZIA	00.046.150-4	1.893,02	NEGREIROS DAVID ASSESSORIA JURIDICA	00.098.628-7	1.893,02
DAMICO CONSULTORIA CONTABIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP	00.046.209-8	1.893,02	GERMIR E BEVILACQUA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.098.787-5	1.893,02
BURATTI E OTTOBONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.046.230-1	2.839,52	BELTRAMELLI E CALCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.098.879-1	1.893,02
ALBERTO VILLAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.046.316-7	4.732,54	CARDIOMCAMP - CLINICA MEDICA LTDA	00.098.904-5	1.893,02
AUDICION AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA.	00.046.318-3	1.893,02	DE MELO CONSULTORIA CONTABIL E FISCAL LTDA	00.098.943-6	1.893,02
SARTORI & SARTORI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.046.335-3	1.893,02	MEDIANA - SERVICOS MEDICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	00.099.263-1	1.893,02
ECOLAB EXAMES CARDIOVASCULARES LTDA	00.047.591-2	1.893,02	ODONTO QUICK CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	00.099.303-4	1.893,02
CENTRAL DE RADIOTERAPIA S/C LTDA	00.047.822-9	1.893,02	CENTRO RADIOLOGICO CAMPINAS LTDA	5.679,05	1.893,02
J.A. KHATTAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.048.032-0	1.893,02	FONOSERV FONOAUDIOLOGIA LTDA	00.099.488-0	1.893,02
GIMENES E GIMENEZ - ADVOGADOS S/C	00.048.284-6	2.839,52	PRO GASTRO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	00.099.870-2	1.893,02
ISRAEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA	00.048.348-6	2.839,52	PEIXOTO E CURY ADVOGADOS	00.100.553-7	7.572,06
SOME CLINIC - SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E CONGENERES S/S	00.049.230-1	1.893,02	PEREIRA, CORREA, PAVANI, COLIN E CAMARGO ADVOCAZIA	00.100.612-2	2.839,52
NEVES ADVOCAZIA	00.049.734-7	1.893,02	URBANO E PAEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.101.586-4	1.893,02
OLIVEIRA E ALCANTARA ADVOGADOS ASSOC S/C	00.049.828-9	1.893,02	SEANC - SERVICOS DE ANESTESIA DE CAMPINAS S/S LTDA	00.101.768-3	4.732,54
CONT LABOR CONTAB. E ASSESSORIA DE EMPRESAS S/S LTDA EPP	00.049.900-5	1.893,02	SOARES E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.102.595-3	1.893,02
ODONTOLOGIA PREVENTIVA BIOCALTI CHIANTIA LTDA	00.050.078-0	1.893,02	BONSOLLA ILG ODONTOLOGIA LTDA	00.102.643-7	1.893,02
MORAES BUENO DE AGUIAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	00.050.217-0	1.893,02	CENTRO DE DIAGNOSTICO E INTERVENCAO VASCULAR LTDA	8.518,57	1.893,02
SIM-SERVICOS DE IMAGENOLOGIA MEDICA S/C	00.050.268-5	1.893,02	HAROLD CARDELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.102.859-6	1.893,02
SILVEIRA E QUERCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.050.698-8	1.893,02	PERINATAL SERVICOS MEDICOS LTDA	00.102.863-4	1.893,02
BASSALHO PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.050.723-7	5.679,05	AEP CONSULTORIA CONTABIL LTDA	00.102.868-5	1.893,02
SOUZA DA ROCHA E ASSAD SALLUM ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.050.776-8	3.786,03	BIANCHISSI & BIANCHISSI CLINICA DE EXAMES RADIOLOGIICS LTDA	00.102.867-3	1.893,02
PETRUCCIO OMEÑA FERRO E ADVOGADOS ASSOC.	00.050.855-1	1.893,02	VALLE CAMARGO ESCRITORIO DE ADVOGADOS	00.103.278-0	1.893,02
SETIPOH-SERVICOS DE TERAPIA INT. PED. ONCO-HEMATOL S/C LTDA	00.051.610-9	7.572,06	ABBS CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	00.103.321-2	1.893,02
SEVIG - SERVICOS DE VIDEO ENDOSCOPIA GINECOLOGICA S/C LTDA	00.051.966-9	1.893,02	SCIARRETTA SERVICOS TECNICOS E CONSULTORIA S/S LTDA	00.103.577-0	1.893,02
VALLIM E VALLIM - ADVOCAZIA	00.052.037-3	1.893,02	CLINICA PEDIATRICA KAWASSAKI RIERA S/S LTDA	00.103.762-5	1.893,02
SERVICO DE ATEND PEDIATR. CAMPBABY S/C LT	00.052.224-4	2.839,52	DRI-X RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA	00.103.780-3	1.893,02
BACCHETTI E BACCHETTI ADVOCAZIA E CONSULTORIA	00.052.241-4	1.893,02	LSN - RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA	00.103.781-1	1.893,02
SARAGIOTTO, DE PAULA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.052.293-7	2.839,52	INSTITUTO MORANDI & PIZZATO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	00.103.830-0	1.893,02
SILLUCCI & BELLUCCI LTDA	00.052.448-4	1.893,02	INTERM EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA-E.P.P.	00.104.635-5	2.839,52
ASSIS ADVOCAZIA	00.052.643-6	3.786,03	BENTO DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.104.734-9	4.732,54
POLICLINICA ANDRADE NEVES LTDA	00.052.706-8	4.732,54	INSTITUTO DE TERAPIA POR CONTINGENCIAS DE REFORCAMENTO LTDA	00.105.063-0	1.893,02
GIGLIO - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	00.052.732-7	1.893,02	ONCOJOB - PRESTACAO DE SERVS. MEDICOS EM ONCOLOGIA S.S. LTDA	00.105.148-2	4.732,54
CREMASCO E FACCIOLI ADVOGADOS S/C	00.052.773-4	1.893,02	AMGS - ASSISTENCIA MEDICA LTDA	00.105.399-0	1.893,02
ODONT WAY-CENTRO DE AT.ODONT.PERS.SC LTD	00.052.884-6	1.893,02	PEREIRA, FLORIANO E FAZUOLI - ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.105.412-0	2.839,52
BANDIERA ADVOGADOS	00.052.889-7	1.893,02	LC SERVICOS MEDICOS SS LTDA	00.105.432-5	1.893,02
AFONSO PERNET E NAIR VENTURA ADVOGADOS	00.053.112-0	1.893,02	MARCHIORI E FUZZATO CLINICA DE PEDIATRIA SS LTDA	00.105.438-0	1.893,02
RUSSO, MARYUMI, OKADA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.053.242-8	3.786,03	RONALDO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.105.439-2	1.893,02
PORTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.053.343-5	1.893,02	URVANEZIA GARCIA ADVOGADOS	00.105.463-5	2.839,52
VADILHO E GIOVELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.053.621-0	1.893,02	DELMAIRA - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	00.105.490-2	2.839,52
MAURO CERDEIRA E ASSOCIADOS	00.053.646-6	1.893,02	TEIRAS CONTABIL LTDA	00.105.676-0	1.893,02
ROBERTO BUENO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.053.751-9	1.893,02	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA CUNHA SIGNORELLI LTDA	00.105.974-2	1.893,02
M&C CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA	00.053.835-3	1.893,02	PIRES E RAMPAZZO CONSULTORIA S/S LTDA.	00.106.005-8	1.893,02
RAMIRES, PAVAN, ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.053.865-5	1.893,02	DE MICHEL SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	00.106.00	

SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS***Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri*De **JULIO CÉSAR DE ALMEIDA** - Protocolo n.º 05/10/23932, “**Compareça o interessado**”.**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS***Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri*De **JOSÉ CARLOS DE SOUZA** - Protocolo n.º 05/10/24899; “**Compareça o interessado**”.**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 0203/84 MAURICIO MARIANO – PROT. 05/11/0852 WANDERLEY R CANHONI – PROT. 05/11/4175 WALDIR DA SILVA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 05/11/3671 MELISSA BRAGA – PROT. 34563/78 HERMANDINO GONÇALVES

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL

PROT. 60619/92 WALDEMIR P DA COSTA

DEFIRO A MUDANÇA DE VINCULAÇÃO DE BOX

PROT. 05/10/21064 MANOEL DOS S REIGOTA

DEFIRO PROJETO DE REGUL DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 05/11/0754 VALDENIR A PRATES

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 05/11/4156 MRV CONSTR. LTDA

INDEFERIDOS

PROT. 04/11/5437 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – PROT. 05/11/1361 REICENTER PARQUES DE DIVERSÕES LTDA – PROT. 04/11/7921 DÉBORA C G BARSOTTI TINTAS – PROT. 04/70/3801 JENILSON F DE SOUZA – PROT. 04/11/11515 IVONILSON DOS SANTOS – PORT. 03/10/21784 E-COLOR EDITORA E GRFICAL LTDA – PROT. 04/11/4567 FRANCISCO DE CANDRADE – PROT. 05/70/2023 LUIS C FIGUEIREDO – PROT. 05/10/14916 CENTRAL DINÂMICA – PROT. 05/11/2214 LINCOLN H MIKE – PROT. 05/11/2864 LUSIA AP. GONÇALVES – PROT. 05/11/3094 RA DE CAMARGO CAMPINAS – PROT. 05/11/3554 ALMIR F DE SOUZA – PROT. 04/11/5798 MARCELO ADOS SANTOS – PROT. 03/10/3341 FLORESTANA PAISAGISMO CONST. SERV. LTDA – PROT. 21603/56 COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA

COMPAREÇA PARA CIÊNCIA

PROT. 22424/92 WELTON N CURY – PROT. 03/11/6094 RIO EMPREEND. E INCORPORAÇÕES LTDA – PROT. 03/11/6093 RIO EMPREEND. E INCORPORAÇÕES LTDA – PROT. 05/11/4461 EDSON CARDOSO – PROT. 05/11/4174 MARCIO AP. FERNANDES – PORT. 05/11/2174 VALTER MORANDI – PROT. 2915/02 LUIS A SAUAM – PROT. 04/11/8178 COND. EDIF. CAPRI – PROT. 04/11/1552 JOÃO F NOVAES – PROT. 05/11/4583 ALBERTO A NASSRALLA – PROT. 05/11/4522 CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – PROT. 05/11/4207 ANTONIO S CAPRONI – PROT. 04/11/1881 JOÃO M DA SILVA – PROT. 53669/98 IZAQUEU DA SILVA – PROT. 05/11/4085 TIM CELULAR S/A – PROT. 04/10/58058 ROSEMEIRE P DA SILVA – PROT. 04/11/8185 TOKUSO NAKGAWA – PROT. 05/11/4574 FRANK FRASCATI – PROT. 17260/54 ARMANDO G DE MORAIS – PROT. 03/11/5309 ANGELICA C PFERREIRA – PROT. 67122/01 ADEMAR STRACHMAN

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 05/11/4456 DANIELE M G STANCATI – PROT. 05/11/3920 HOMEM DE MELO E KITAUCHI PROJ. E OBRAS – PROT. 46050/95 ADILVAN C FIEL

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 05/11/1235 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – PROT. 05/11/4298 COND. RESID. DA COLINA – PROT. 05/11/3240 MASSAHARO YOSHIKAWA – PORT. 05/11/3305 ESCOLA INF. AZUL BANANA LTDA – PROT. 05/11/3322 F G IMOVEIS – PORT. 05/11/3490 VALDECY F LIMA – PORT. 05/11/2105 PELAIS E PELAIS LTDA – PROT. 04/11/10873 MARIO L A DA LUZ

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 05/11/4563 COND. EDIF. SÃO PAULO – PROT. 03/10/28025 COND. EDIF. RIO DE JANEIRO – PROT. 03/10/7639 COND. EDIF. PARANÁ – PORT. 03/10/7638 COND. EDIF. SANTA CATARINA – PROT. 997001678 COND. EDIF. PERUIBE – PROT. 38964/96 HOTEL VILA RICA S/A

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 05/11/4677 MERARI G S DE OLIVEIRA – PROT. 05/11/4667 OSWALDO J MONTANARI – PROT. 05/11/4665 JOSE R G SIAS – PROT. 05/11/4643 HUMBERTO I LOPES – PROT. 05/11/4642 MARCOS PAGANINI – PROT. 05/11/4640 GENI FERNANDES – PROT. 05/11/4638 PAPA GAIO EMPREEND. E PARTIC. LTDA – PROT. 05/11/4686 JOAQUIM C NASCIMENTO – PROT. 05/11/4691 CLAUDECIR C TARLÃO – PROT. 05/11/4757 JOSE F DE ALMEIDA FILHO – PROT. 05/11/4761 JOÃO D OLIVEIRA – PROT. 05/11/4763 PAULO R SUNCHIN – PROT. 05/11/4747 HELIO L PASSERANI JR – PROT. 05/11/4754 RENATO C MORENO – PROT. 05/11/4777 ROSALINA M DE SOUZA – PROT. 05/11/4750 C B C IND. MECÂNICA LTDA – PROT. 05/11/479ELIZABETH F R KANAWATTY – PROT. 05/11/4739 WILSON M DOS SANTOS – PROT. 05/11/4731 GILBERTO PATTERO – PROT. 05/11/4707 DELY O CHUFFI – PROT. 05/11/4696 ODIMAR BRANDELERO

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**Ç.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos poderes Executivo e Legislativo de Campinas
ATADA 13ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA**

Ata da 13ª Reunião Extrordinária, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2004, às 17h30min., na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, devido a falta de quorum os trabalhos previstos na convocação para essa Reunião não foram abertos, conforme Artigos 10º e 11º do Regimento Interno do Conselho. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dr. João de Souza Coelho Filho Presidente do Conselho e representante do Sinduscon; Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva do Conselho e representante da AREA; Sebastião Gomes da Silva 2º secretário executivo do Conselho e representante da Coregram; Dr. Leôncio Menezes – Habicamp; César de Camargo Galli – Secovi; Jorge Joel de Faria Souza – Rep. Câmara e Roberta M. V. M. Amaral – Ampat; Alair Roberto de Godoy – Seplama. Nada mais havendo, Eu, Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva, lavrei a presente Ata às 18h30min.

(02 E 03/06)

**Ç.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos poderes Executivo e Legislativo de Campinas
ATADA 20ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA**

Ata da 20ª Reunião Extrordinária, aos vinte e nove dias do mês de março de 2005, às 17h30min., na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, devido a falta de quorum os trabalhos previstos na convocação para essa Reunião não foram

abertos, conforme Artigos 10º e 11º do Regimento Interno do Conselho. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dr. João de Souza Coelho Filho Presidente do Conselho e representante do Sinduscon; -Dr. Nivaldo Dóro vice-presidente do Conselho e representante da Fundação Consabs; Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva do conselho e representante da AREA; Sebastião Gomes da Silva 2º secretário executivo do Conselho e representante da Coregram; Dr. Leôncio Menezes - Habicamp e César de Camargo Galli – Secovi. Nada mais havendo, Eu, Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva, lavrei a presente Ata às 18h30min.

(02 E 03/06)

**Ç.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos poderes Executivo e Legislativo de Campinas
ATADA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata da 19ª Reunião Ordinária, aos doze dias do mês de abril 2005, às 17h30min., na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, devido a falta de quorum os trabalhos previstos na convocação para essa Reunião não foram abertos, conforme Artigos 10º e 11º do Regimento Interno do Conselho. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dr. Nivaldo Dóro vice-presidente do Conselho e representante da Fundação Consabs; Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva do Conselho e representante da AREA; Sebastião Gomes da Silva 2º secretário executivo do Conselho e representante da Coregram; Dr. Leôncio Menezes – Habicamp; Lauro Luiz Francisco Filho – Unicamp; Marcelo Paschoal – ACIC; César de Camargo Galli – Secovi; Roberta M.V.M. Amaral – Ampat; Felicidade Iracema de Castro Araújo – suplente da Consabs; Mário Kubota – suplente Adefei; Alair Roberto de Godoy - Seplama e Olberes Pizão – Instituto de Engenharia. Nada mais havendo, Eu, Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva, lavrei a presente Ata às 18h30min.

(02 E 03/06)

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****Prot. 05/10/23823 - Interessado: LUCÍDIO CAZOTTI**

Informamos que a solicitação objeto do presente está sendo anotada sob nº 271 na pasta nº 04 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

ENGº RICARDO CANDIA

Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

(01, 02 E 03/06)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SUPERVISOR
DEPARTAMENTAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 65517/2005 - 1) alterar, a partir de 01/06/2005, a jornada de trabalho solicitada pelo servidor RICARDO SEVCIK DE GODOY, matrícula nº 38718-5, de 36 (trinta e seis) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais nos termos, da Lei Municipal nº 12012/04

2) alterar, a partir de 01/06/2005, a jornada de trabalho solicitada pela servidora ELISA RIETJENS ARCAZAS, matrícula nº 28877-2, de 20 (vinte) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais nos termos, da Lei Municipal nº 12012/04.

PORTARIA N.º 65518/2005 - 1) alterar, a partir de 01/06/2005, a jornada de trabalho solicitada pela servidora MARIA LÚCIA MASSONI, matrícula nº 65149-4, de 36 (trinta e seis) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 12012/04

2) alterar, a partir de 01/06/2005, a jornada de trabalho solicitada pela servidora HILDA RODRIGUES BRANDÃO BACCI, matrícula nº 28154-9, de 30 (trinta) horas semanais, para 36 (trinta e seis) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 12012/04.

PORTARIA N.º 65519/2005 - 1) alterar, a partir de 01/06/2005, a jornada de trabalho solicitada pelo servidor GILBERTO GAVIOLI, matrícula nº 99008-6, de 36 (trinta e seis) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 12012/04

2) alterar, a partir de 01/06/2005, a jornada de trabalho solicitada pela servidora CÉLIA MARIA TIBURCIO, matrícula nº 98146-0, de 30 (trinta) horas semanais, para 36 (trinta e seis) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 12012/04.

PORTARIA N.º 65525/2005 - tornar sem efeito o item da portaria nº 65451/05, que altera a jornada de trabalho da servidora FERNANDA PEIXOTO ARAÚJO RIBEIRO, matrícula nº 109069-0, para 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA N.º 65528/2005 - alterar, no período de 28/02/2005 a 31/12/2005, a jornada de trabalho solicitada pela professora efetiva MÁRCIA CÂNDIDA RAMOS, matrícula nº 64248-7, lotada na EMEI “ Professora Hermínia Ricci”, para 44 (quarenta e quatro) horas aulas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 12012/04.

PORTARIA N.º 65532/2005 - alterar, a partir de 01/06/2005, a jornada de trabalho solicitada pelo servidor JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 103687-4, de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 12012/04

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS
COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Saúde **COMUNICA** que estarão sendo realizadas eleições para o CONSELHO LOCAL DE SAÚDE abaixo discriminado, segmento de usuários:

1) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CS PARQUE FLORESTA**DATA:** 07.06.05 – 3ª FEIRA**HORÁRIO:** 13:00 HORAS**LOCAL:** CENTRO DE SAÚDE PARQUE FLORESTA – RUA FLÁVIO MARINHO MENDES, 150

Campinas, 02 de junho de 2005

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 020.03.2003 – Tomada de Preços nº 008/2003 - Contrato nº 028/2003 – Aditamento nº 007/2005 – Objeto: Termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Portaria, com fornecimento de materiais. Empresa: RCA TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA.– CNPJ Nº – 69.207.850/0001-61 – Vigência: Prorrogação por um período de 02 (dois) meses iniciando-se em 01/06/2005 e encerrando-se em 31.07.2005. **Valor:** Valor mensal reajustado de R\$ 6.606,21 (seis mil seiscentos e seis reais e vinte e um centavos) perfazendo o valor de R\$ 13.212,42 (treze mil duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos) para os 2 (dois) meses de contrato. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Protocolo C 023.03.2005 – Convite nº 010/2005 - Contrato nº 011/2005 – Aditamento nº 008/2005 – Objeto: Termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, com fornecimento de material e mão de obra, de colocação de alambrados e portões na parte frontal da Ceasa/Campinas. Empresa: SÍTELA INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E TELAS LTDA.– CNPJ Nº – 56.854.391/0001-66. – **Valor:** Em razão ao acréscimo do serviço, o acréscimo no valor previamente pactuado é de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/05 - Protocolo nº 109/05 – Compra Direta nº 119/05 Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A
Contratada: Fernandes e Fernandes – Sistemas de Aquecimento Ltda. - ME
Objeto: Contratatação de empresa para fornecimento de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), com prestação de serviços de entrega.
Do Valor: R\$ 2.854,00
Do Prazo: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento nº 07 ao Contrato nº 031/01 Protocolo nº 119/01 – Concorrência nº 001/01 Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A
Contratada: GSV Grupo de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada.
Obejto do aditivo: Alteração da razão social da empresa para GSV – Segurança e Vigilância Ltda.

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A, **COMUNICA** a renovação dos cadastrados para prestação de serviços de remoção de veículos apreendidos no Município de Campinas de: **Hermínio Pereira**, RG nº 7.917.659, **José Ricardo Aguilera**, RG nº 13.462.116 e **Oswaldo Costa Junior**, RG nº 14.474.063-1, a partir de 26/05/05.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2005

Processo: 0567/2005
Objeto: contratação de prestação de Serviço Móvel Pessoal – com comodato
Contratado: Tim Celulares S.A
Contratante: Fundação José Pedro de Oliveira
Dispensada de Licitação: Fundamento Legal, art. 24, Lei nº 8666/93.
Valor Total: R\$ 5.611,20 (Cinco mil seiscentos e onze reais)
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 10/02/2005.

ALCIDES MAMIZUKA
Presidente FJPO

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

Publicado novamente por conter incorreções na edição de 02/05/2005.

REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM IV DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Protocolo nº 1775/05
Nota de empenho nº 2152/05
Firma: TILIFORM INFORMÁTICA LTDA., para o item 01 no valor de R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Campinas, 01 de junho de 2005
ROBER TUFI HETEM
Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2005/34 - Aquisição de válvula diafragma 2" em polipropileno.
Classificada 1º lugar: Sadam Comércio e Manutenção Ltda EPP. - itens 01

e 02, valor total R\$ 9.135,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

RESUMODO ADITAMENTO

N. 03 CONTRATO 2003/3543 Contr: Liebert Tecnologia Ltda; CD 39/02;
Objeto: manutenção preventiva e corretiva em equiptos/sistemas de informática; **Objeto:** exclui-se sistema de monitoração SS25; **Preços:** sem efeito reajuste provisório adit. 2; preço mensal: R\$ 1.760,80 a partir 21/1/2005; **valor total aditamento:** R\$ 21.616,00.

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2005/3978 Contr: Kemwater Brasil S/A; PRE n. 17/05. **Objeto:** polímero; **vigência:** 12 meses; **valor total:** R\$ 204.650,00;
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2005/39 - Presencial. Objeto: Aquisição de sensores de ruídos e coletor de dados. Recebimento das propostas até o início da sessão pública do pregão, às 9h15min do dia 15.06.2005, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 16h na Gerência de Compras e Licitações.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto nos artigos 85 e 86 do Regimento Interno, **torna público** que realizará, no **dia 15 de junho de 2005, quarta-feira, às 15h00, no Plenário do Legislativo**, Audiência Pública para debater o seguinte ítem: **I – Projeto de Lei Complementar nº 18/2004, Processo nº 143888**, de autoria do Vereador Paulo Oya que “Altera o inciso VI do Artigo 10 da Lei Complementar nº 5, de 13 de dezembro de 2000.”

Campinas, 2 de junho de 2005

LUIZ RIGUETTI

Presidente da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

DIVERSOS

ABANDONO DE EMPREGO

Por meio desta **SOLICITO** o comparecimento da Srta. **CRISTIANE REGINA BARBOSA**, portadora da CTPS no. 036339-00166, ao trabalho no prazo de 24:00 horas, sob pena de caracterizar-se abandono de emprego. Referida solicitação. Referida solicitação é feita para atendimento dos termos do art. 482 da C.L.T., especialmente o inciso i. Cps. 03/06/05.

VINICIUS AMARAL ARMENTANO

EDITAL DE EXTRAVIO

FLORATIVA PAISAGISMO COM. PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 56.392.244/0001-11, I.M. 45387-0, **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos: talonários contendo notas fiscais de serviços A-1 de numero 001 a 100 e do Livro Registro de Notas Fiscais, Utilização de Documentos e Termos de Ocorrências. (01, 02, 03/06)

CONVOCAÇÃO

A **MISSÃO CAMINHO PRA LIBERDADE** através de sua Presidente Catharina Scagliarini, **CONVOCA** os seus associados para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 25/06/05 às 15:00 horas** à Rua Olindo Gardelin n.º 727, Pq. Valença I – Campinas / SP com a seguinte **PAUTA:** Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal com mandato 2005 a 2007.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NAS ÁREAS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM E TÉCNICAS DE URBANISMO - COOPERPROJATUS CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NAS ÁREAS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM E TÉCNICAS DE URBANISMO - COOPERPROJATUS, CONVOCA todos os seus cooperados em condições de votar para comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se fará realizar em **13/06/2005** às 15:00hs, à Rua Barão de Jaguara, 295 - Centro – Campinas –SP, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus associados, caso esse número não seja atingido, reunir-se em segunda convocação, às 16:00hs, com a metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação às 17:00hs, com um mínimo de 10 associados, para tratar do seguinte. Devendo-se levar em consideração 21 cooperados devidamente regularizados na cooperativa. **1 – Pauta única e específica de Retificar e ratificar, a Ata da Assembléia realizada dia (31) trinta e um de (03) março de (2004), juntamente com o Estatuto Social**

Campinas, 01 de junho de 2005

ROSANE CÉZAR BEVILAQUA VERONA
Presidente da Cooperprojatus

EDITAL DE EXTRAVIO

M F DE SOUZA CAMPINAS ME, empresa estabelecida a Avenida Ruy Rodrigues, nº 385, Jd. Novo Campos Elisios, Campinas – SP, inscrita no CNPJ nº 01.482.772/0001-70 e Inscrição Estadual nº 244.586.137.116, **COMUNICA** o extravio das Notas Fiscais modelo D.1 de nº 001 a 500, conforme AIDF nº 1503 de 27/01/1997 e Notas Fiscais modelo ME de nº 001 a 100, conforme AIDF nº 1502 de 28/01/1997. (03, 04, 07/06)

APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

**PARTICIPE DO NOSSO
PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR
TELEFONES DO D.L.U:
3272-4405/3273-0689**

PARA COLETA COMUM (lixo úmido)

Orgânicos: Sobras de alimentos, cascas de frutas e legumes, restos de podas, madeiras, varrição, pó de café e chá, cascas de ovos, papéis molhados ou engordurados.

Rejeitos: Fraldas e lenços descartáveis, papel e absorventes higiênicos, curativos.

Não recicláveis: Espelhos, roupas, couro, lâmpadas, acrílico, fitas e etiquetas adesivas, borrachas, cerâmicas, louças, cristais e porcelanas, remédios vencidos.

**COLOQUE O LIXO NA RUA (reciclável ou não),
PRÓXIMO AO HORÁRIO DA COLETA.**

PARA COLETA SELETIVA (lixo seco)

Papel: Papéis de escritório, rascunhos, xerox, envelopes, listagens de computador, jornais, revistas, listas telefônicas, papelão, cadernos, embalagem Tetra Pak.

Plástico: Embalagens de refrigerantes, água, produtos alimentícios, de limpeza e higiene, brinquedos, utensílios domésticos, sacolas.

Metal: Latas de refrigerantes, cervejas, sucos, produtos alimentícios, pregos, parafusos, objetos de cobre, ferro e zinco.

Vidro: Garrafas de refrigerantes, águas, bebidas em geral, potes e frascos de produtos alimentícios, perfumaria, higiene e limpeza.